

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Dispensa de Licitação N°. 001/2018*

**Empresa Vencedora:**

**TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA**

**CNPJ: 01.043.306/0001-98**

**OBJETO** “CONTRATAÇÃO DE CAÇAMBAS COM CONDUTOR COM CAPACIDADE DE 25M<sup>3</sup>, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS (LIXO) DOS ECOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, PODENDO SER CONTRATADO ATÉ 05 (CINCO) CAÇAMBAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE”

**Termo de Dispensa de Licitação 11.01.2018**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411– Jardim Marialva–CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## SUMÁRIO

01. MEMORANDO Nº. 5153/2017 .....	001
02. AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO 5153/2017 .....	002
03. COLETA DE COTAÇÕES .....	005
04. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA .....	010
05. OFÍCIOS SEMMA .....	021
06. DOCUMENTAÇÃO .....	059
07. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA .....	080
08. MEMORANDO 008/2018 – ASSESSORIA JURÍDICA .....	096
09. PARECER JURÍDICO .....	097
10. ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	101
11. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	102
12. PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	103



**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

03.940.848/0001-99  
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 00 Página 1 de 1  
Comissão Perm. Licitação

**MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 5350/2017 - PROC. N.º 5153/2017.**


**TIPO MEMO.:** LICITAÇÃO **DATA:** 11/12/2017  
**NÚCLEO ORIGEM:** DIRETOR TECNICO  
**DEPARTAMENTO:** DEPART. ENGENHARIA  
**DIRETORIA:** DIRETORIA TECNICA  
**NÚCLEO DESTINO:** SETOR DE COMPRAS **NÚCLEO CONS.:** LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
**VEÍCULO:** **PLACA:**  
**REQUERENTE:** JOSE SEVERINO DA SILVA NETO  
**OBSERVAÇÕES:** CONTRATAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA E CAÇAMBA ROLL-ON DE 25M³ PARA A REMOÇÃO DE RESÍDUOS E LIXOS DOS ECOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DA EMPRESA CODER

*Brazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
23919	CACAMBA ESTACIONARIA ROLL-ON DE 25M³ P/ RESÍDUOS	UN	3

RONDONÓPOLIS-MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

  
LEANDRO XAVIER GODOI



*Brasilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER


**AUTORIZAÇÃO DE MEMORANDO DE PRODUTOS / SERVIÇOS Nº 5350/2017 - PROC. Nº 5350/2017**

**TIPO MEMO.:** LICITAÇÃO **DATA:** 11/12/2017  
**NÚCLEO ORIGEM:** DIRETOR TECNICO  
**DEPARTAMENTO:** DEPART. ENGENHARIA  
**DIRETORIA:** DIRETORIA TECNICA  
**NÚCLEO DESTINO:** SETOR DE COMPRAS  
**VEÍCULO:** **PLACA:** **NÚCLEO CONS.:** LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
**REQUERENTE:** JOSE SEVERINO DA SILVA NETO  
**OBSERVAÇÕES:** CONTRATAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA E CAÇAMBA ROLL-ON DE 25M<sup>3</sup> PARA A REMOÇÃO DE RESIDUOS E LIXOS DOS ECOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DA EMPRESA CODER

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
23919	CACAMBA ESTACIONARIA ROLL-ON DE 25M <sup>3</sup> P/ RESIDUOS	UN	3

**AUTORIZO O MEMORANDO DE NÚMERO 5350 DO ANO DE 2017 E PROCESSO NÚMERO 5153**  
**RONDONÓPOLIS-MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**LEANDRO XAVIER GODOI**  
**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**



**BOTUVERÁ**

**Matriz**

Rod. Br 163, km 119 • Rondonópolis - MT

CEP: 78746-055 • Caixa Postal: 252

66 3411 4999 • [www.botuvera.com](http://www.botuvera.com)

Proc. Licitatório - CONER

Página: 003

Comissão Perm. Licitação

*Ercilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Orçamento diária caminhão.

Caminhão rodo-trem caçamba, com 25,5 metros de comprimento.

Abastecimento, manutenção e motorista com conta da Botuverá.

Valor da diária por veículo 1.300,00

Sendo esse orçamento para 5 veículos por 30 dias totalizando 195.000,00 Reais.

22/12/2017

SECRETARIA  
Ministério da Fazenda

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.261.252/0001-61		DATA DE ABERTURA 04/05/1984	
MATERIAZ <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTES BOTUVERA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 119 SALA 04	
CEP 78.746-055	BAIRRO/DISTRITO GLEBA JURIGUE	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO processos@multilucro.com.br		TELEFONE (66) 3411-4999 / (66) 3411-4999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. Licitatório - CONEX  
Página: 004  
Comissão Perm. Licitação  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.043.306/0001-98</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/01/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSCAL</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV ITRIO CORREA DA COSTA</b>		NÚMERO <b>626</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.745-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BAIXA</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(66) 3423-1224</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

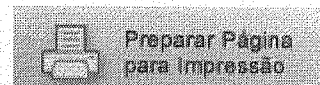
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/01/2018 às 12:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

Rua Progresso, 100 - Jardim  
Tel: (55) 4141-1444 / (65) 3521-2021  
Cep: 78025-742 - Cuiabá - MT  
transobrasmt@gmail.com  
www.cuiabaraerivatives.com.br/transobras

### PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor: TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Telefone: 3621 2021                      celular: 98119 6000

E-mail: [transobrasmt@gmail.com](mailto:transobrasmt@gmail.com)

especificação: locação de caçamba – 25M3 capacidade de armazenagem.

Valor unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para locação.

Prazo de permanência da caçamba no local: até 30 dias.

\*Para a destinação do resíduo será cobrado R\$ 5,00 (cinco reais) por KM rodado, ida e volta para cada troca.

- O prazo de eficácia desta proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de envio.
- Local de destinação dos resíduos conforme orientação do cliente, na Eco Ponto.
- Forma de pagamento, depósito em conta corrente ou boleto bancário, após o fechamento das notas faturas prazo de até 10 dias.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.

  
TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ 00.147.387/0001-03

Rua Progresso, 100 - Jd. Liberdade  
Tel: (65) 4141-4444 / (65) 3621-2021  
Cep: 78025-765 - Cuiabá - MT  
transobrasmt@gmail.com  
www.transobras.com.br



### PROPOSTA DE PREÇO

Fornecedor: TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

Telefone: 3621 2021 celular: 98119 6000

E-mail: [transobrasmt@gmail.com](mailto:transobrasmt@gmail.com)

Especificação: locação de caçamba – 25M3 capacidade de armazenagem.

Valor unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para locação.

Prazo de permanência da caçamba no local: até 30 dias.

\*Para a destinação do resíduo será cobrado R\$ 5,00 (cinco reais) por KM rodado, ida e volta para cada troca.

- O prazo de eficácia desta proposta é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de envio.
- Local de destinação dos resíduos conforme orientação do cliente, na Eco Ponto.
- Forma de pagamento, depósito em conta corrente ou boleto bancário, após o fechamento das notas faturas prazo de até 10 dias.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2017.


  
TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

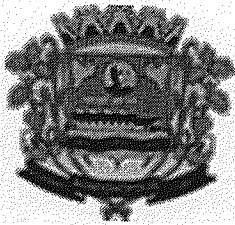
CNPJ 00.147.387/0001-03

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.147.387/0001-03</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/08/1994</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCACAO EIRELI - ME</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSOBRAS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>	
LOGRADOURO <b>R PROGRESSO</b>	NÚMERO <b>100</b>
	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>78.025-765</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(65) 3322-5186</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	



Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.  
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis – MT 10 de Janeiro 2018

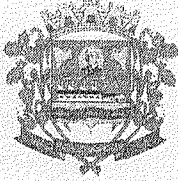
Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Dispensa de Licitação, solicitado através da cotação Nº 2133/2017, (**CONTRATAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA E CAÇAMBA ROLL- ON COM CAPACIDADE DE 25M<sup>3</sup> PARA REMOÇÃO DE RESIDUOS E LIXOS DOS ÉCOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS**) , com valor estimado por diária para cada caçamba de **R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, para Transportadora Calcário Ltda, podendo ser contratado até 3 (Três) caçamba de 25m<sup>3</sup>, fica extremamente necessário proceder a Dispensa de Licitação, pois a utilização deste equipamento é essencial e emergencial na limpeza dos Eco - pontos da cidade de Rondonópolis, para atender as necessidades do Setor de Limpeza Urbana da Empresa Coder.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.

  
José Severino da Silva Neto  
Diretor Presidente

  
Leandro Xavier Godoi  
Diretor Técnico

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE N.º 01/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO, E A FIRMA CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS ECO PONTOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

**1.0 DAS PARTES E REPRESENTANTES**

**1.1. CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO**, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º 1.000, VILA AURORA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

**1.2. CONTRATADA A CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR PRESIDENTE O SR: JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO, NASCIDO EM 11/03/67 BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CARTEIRA/ CRC MT N.º 01547502 E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 378.215.121/68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, N.º 5.307, VILA OPERÁRIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SRA: KATIENE INÁCIO SALOMÃO, NASCIDA EM 17/04/77, BRASILEIRA, DIVORCIADA, CONTADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 11386436 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O N.º 690.932.611/34, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ALAMEDA DAS ROSAS, CASA 69, CONDOMÍNIO TERRA NOVA, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADA DE **CONTRATADA**.

**2.0 DO AMPARO LEGAL**

**2.1** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO OBEDECE O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N.º 8.666 DE 21.06.93, ARTIGO 24, INCISO VIII, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL DE N.º 8.883/94 E LEI 9.648/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 02/2017 E PARECER JURÍDICO DE N.º 05/2017.

**3.0 DO OBJETO**

**3.1** A CONTRATADA, POR FORÇA DO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA OBRIGADA A PROCEDER TODOS OS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA DOS ECO PONTOS NAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIRRO JARDIM EUROPA, PARQUE RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA, JARDIM ANA CARLA E VILA DOM PEDRO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NO PROCESSO.

PUBLICADO DIORONDON  
N.º 3887  
DATA 25/01/17

*(Handwritten signatures and initials)*



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 012  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

3.2 A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR NO FINAL DO MÊS À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, O(S) RELATÓRIO(S) DE SERVIÇOS EFETIVAMENTE REALIZADOS.

3.3 FICA ASSEGURADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, O DIREITO DE RECUSAR OS SERVIÇOS INADEQUADAMENTE EXECUTADOS, OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A REFAZÊ-LOS À SUA EXPENSAS, COM O FORNECIMENTO INCLUSIVE DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

#### 4.0 DO VALOR DO CONTRATO

4.1 A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R\$ 653.661,92 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

#### 5.0 DO PRAZO

5.1 O PRAZO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 24/01/2017 E O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OU SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

#### 6.0 DOS PAGAMENTOS

6.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO JUNTO A TESOUREARIA DA CONTRATANTE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS DE MEDIÇÕES ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FATURA E DUPLICATA, QUE CONSTITUIR-SE-ÃO EM COMPROVANTES, DE QUITAÇÃO APÓS OS PAGAMENTOS.

#### 7.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2375.000.2381.0381 – MANUTENÇÃO DOS ECO PONTOS  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PJ (0100)

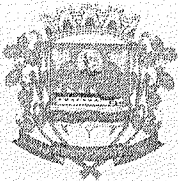
#### 8.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, EM PARCELAS FIXAS E IRREAJUSTÁVEIS COM BASE NO LAUDO DE LIBERAÇÃO/MEDIÇÃO DA CONTRATANTE, PELO SEU SETOR COMPETENTE, QUE AFERIRÁ O "QUANTUM" A SER PAGO, FORNECENDO OS DADOS QUANTITATIVOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS, BOLETINS DIÁRIOS E DEMAIS ELEMENTOS PRÓPRIOS.

8.2. OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DE CADA MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES EFETUADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PELO SEU SETOR COMPETENTE.

8.3. POR OCASIÃO DOS PAGAMENTOS, SERÃO ABATIDAS AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS E PREVISTA NESTE INSTRUMENTO.

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 013  
Comissão Perm. Licitação

Erizilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

9.0. PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

9.1. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMOS DE CONTRATO SERÁ DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, E REFERE-SE AOS SERVIÇOS DESCRITOS NA PLANILHA E ESPECIFICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO.

9.2. A **CONTRATADA** FICA OBRIGADA A ACEITAR NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NOS SERVIÇOS, ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO INICIALMENTE ESTIPULADO NO CONTRATO, ATUALIZADO.

10.0. DAS PENALIDADES

10.1. À **CONTRATADA** E A **CONTRATANTE** QUE NÃO CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS TOTAL OU PARCIALMENTE OU INFRINGIR OS PRECEITOS LEGAIS, SERÃO APLICADAS ALÉM DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI, MULTA CORRESPONDENTE A 2% (DOIS PORCENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

10.2. PODERÁ A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, POR SEU SETOR COMPETENTE, NA EVENTUALIDADE DE QUAISQUER IRREGULARIDADES, EXPEDIR NOTIFICAÇÃO ESCRITA À **CONTRATADA**, PARA QUE SE REGULARIZE OS TRABALHOS, ANTES DAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES PREVISTAS.

10.3. AS IMPORTÂNCIAS CORRESPONDENTES ÀS MULTAS QUE FOREM IMPOSTAS AO CONTRATO SERÃO REDUZIDAS DOS PAGAMENTOS EFETUADOS.

10.4. NÃO HAVENDO PAGAMENTO A FAZER A **CONTRATADA**, SERÃO AS MULTAS OU OUTROS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

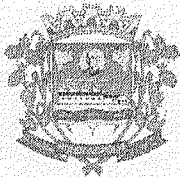
10.5. SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES ESTABELECIDAS, A EMPRESA SERÁ DECLARADA INIDÔNEA, FICANDO SUSPENSO O DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PELO PERÍODO DE ATÉ DOIS ANOS.

10.6. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DOS SERVIÇOS, A **CONTRATADA** ESTÁ SUJEITA ALÉM DAS MEDIDAS DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, SUJEITAR-SE-Á AO PAGAMENTO DE MULTA DE ATÉ 2% (DOIS PORCENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO.

10.7. AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, PELO SEU SETOR COMPETENTE, QUE ESTABELECE O SEU VALOR, EM FACE A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO E DOS PREJUÍZOS CAUSADOS AO SERVIÇO PÚBLICO.

10.8. AS PENALIDADES APLICADAS SEGUIRÃO O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, TENDO A **CONTRATADA** UM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE, PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.

10.9. A DECISÃO FINAL SOBRE O JULGAMENTO DA PENALIDADE SERÁ DO SR. EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ATRAVÉS DE PROCESSO INTERNO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 014  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

**11.0. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. ALÉM DO CUMPRIMENTO FIEL DE TODAS AS CLÁUSULAS DESTE TERMO DE CONTRATO E DAS ESTIPULAÇÕES EM SEUS ANEXOS, A **CONTRATA** DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS CONSTANTES NO OBJETO DESTE TERMO DE CONTRATO, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

11.2. CABE A **CONTRATADA** PROVER TODAS AS DESPESAS, INCLUSIVE LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS, RODAGEM, PEÇAS, AMORTIZAÇÕES, TAXAS, ADMINISTRAÇÃO, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, ALUGUÉIS, SEGUROS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE USO PESSOAL (UNIFORMES, LUBAS E BOTAS), FERRAMENTAS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, RECIPIENTES PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ENCARGOS DE LEIS SOCIAIS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS E NECESSÁRIAS NÃO ESPECIFICADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE TERMO DE CONTRATO, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E ALTAMENTE QUALIFICADOS.

11.3. A **CONTRATADA** É A RESPONSÁVEL POR TODOS OS DANOS E PREJUÍZOS ORIUNDOS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OU QUE DELES VENHA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A PROVOCAR OU CAUSAR A **CONTRATANTE** OU A TERCEIROS.

11.4. A **CONTRATADA** OBRIGA-SE A ACATAR O PLANEJAMENTO BÁSICO E ORDENS DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM TODOS OS MÉTODOS E INSTRUÇÕES APROVADOS PELA **CONTRATANTE**, DESDE QUE TAIS MÉTODOS E INSTRUÇÕES NÃO INFRINJAM QUALQUER CONDIÇÃO CONTRATUAL.

11.5. A **CONTRATADA** FICA RESPONSÁVEL, ALÉM DOS CASOS PREVISTO EM LEI PERANTE A **CONTRATANTE** E TERCEIROS, PELO SEGUINTE:

11.6. SEGURO DE SEU PESSOAL CONTRA RISCOS DE ACIDENTES DE TRABALHO, BEM COMO PELO DE TODOS OS SEUS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, ARCANDO COM AS RESPECTIVAS DESPESAS;

11.7. OBSERVÂNCIA DE TODAS AS PRESCRIÇÕES RELATIVAS AS LEIS TRABALHISTAS E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM RELAÇÃO AOS SEUS FUNCIONÁRIOS QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS PREVISTOS NESTE TERMO DE CONTRATO, SENDO CONSIDERADA NESTE PARTICULAR COMO ÚNICA EMPREGADORA;

11.8. TODOS OS ENCARGOS E DESPESAS DECORRENTES DE ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE SEU PESSOAL, QUE ESTIVER PRESTANDO OS SERVIÇOS ORA AVENÇADOS;

11.9. REPARO À SUAS CUSTAS, DE TODO E QUAISQUER EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA O BOM DESEMPENHO DO OBJETO DESTE TERMO DE CONTRATO;

11.10. INDENIZAÇÃO POR DANOS E PREJUÍZOS PESSOAIS OU MATERIAIS, CAUSADOS A PESSOAL PRÓPRIO OU A TERCEIROS, POR CULPA OU DESÍDIA DA **CONTRATADA**, OU EM CONSEQUÊNCIAS DE ERROS, IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIAS PRÓPRIA OU DE SEUS AUXILIARES, PREPOSTOS OU EMPREGADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE, DESIGNADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AVENÇADOS.

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 015  
Comissão Perm. Licitação

Francilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

11.11. A **CONTRATADA** OBRIGA-SE A RESPEITAR E FAZER COM QUE SEJA RESPEITADAS NO TOCANTE A DISCIPLINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, OS REGULAMENTOS E NORMAS ADOTADAS NA ÁREA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS REGRAS SANITÁRIAS ESTABELECIDAS.

11.12 **CONTRATADA** SE OBRIGA A SUBMETER À PRÉVIA APROVAÇÃO DA **CONTRATANTE**, A UTILIZAÇÃO DE SUB-EMPREENHEIROS E/OU SUB-CONTRATADAS DOS SERVIÇOS, SOB PENA DE RESCISÃO DO CONTRATO.

11.13.A **CONTRATADA** INDICARÁ EXPRESSAMENTE SEUS RESPONSÁVEIS CREDENCIADOS, INCLUSIVE LOCAIS E FORMA DE CONTATÁ-LOS PARA RECEBEREM COMUNICAÇÃO OU PRESTAREM INFORMAÇÕES.

11.14. A **CONTRATADA** SE OBRIGA A SUBMETER-SE A TODOS OS REGULAMENTOS MUNICIPAIS EM VIGOR, RESPEITADOS NO TOCANTE A DISCIPLINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, OS REGULAMENTOS E NORMAS ADOTADAS NA ÁREA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS REGRAS SANITÁRIAS ESTABELECIDAS.

12.0. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. CABERÁ A **CONTRATANTE** PROVIDENCIAR ATRAVÉS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, PELO SEU SETOR COMPETENTE:

12.2. DESIGNAÇÃO DE FISCALIS PARA REPRESENTÁ-LA PERANTE A **CONTRATADA**, PARA TODAS AS QUESTÕES QUE ENVOLVAM O PRESENTE TERMO DE CONTRATO.

13.0. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A **CONTRATANTE** PODERÁ, EM QUALQUER OCASIÃO EXERCER A MAIS AMPLA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, RESERVANDO-SE O DIREITO DE DETERMINAR QUE SEJAM REFEITOS OS QUE, A SEU CRITÉRIO NÃO FOREM CONSIDERADOS SATISFATÓRIOS.

13.2. A **CONTRATANTE**, PELO SEU SETOR COMPETENTE, FARÁ AS COMUNICAÇÕES À **CONTRATADA**, SEMPRE POR ESCRITO, PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO, INCLUSIVE NA DETERMINAÇÃO DOS LOCAIS PARA DESCARGA, MUDANÇA DE PLANO DE TRABALHO AUTORIZADOS, SOBRE AS INSCRIÇÕES NOS VEÍCULOS, UNIFORMES, ETC.

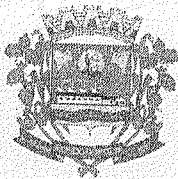
13.3. A **CONTRATANTE** PODERÁ ORDENAR A IMEDIATA RETIRADA DE EMPREGADOS DA **CONTRATADA** QUE VENHAM, A EMBAÇAR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA, CORRENDO POR CONTA EXCLUSIVA DA **CONTRATADA** QUAISQUER ÔNUS DECORRENTES DAS LEIS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO, QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE DE TAL FATO POSSAM DECORRER.

13.4. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ EXAMINAR OS DOCUMENTOS REFERENTES À REGULARIDADE DA SITUAÇÃO DA **CONTRATADA**, INCLUSIVE CADERNETA DE OCORRÊNCIA DESTINADA A REGISTRAR TODAS AS VISITAS REALIZADAS.

13.5. A FISCALIZAÇÃO CONTROLARÁ AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PRAZOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

13.6. A FISCALIZAÇÃO VERIFICARÁ CONSTANTEMENTE AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 036  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

13.7. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ PRATICAR QUAISQUER ATOS NOS LIMITES DO PRESENTE CONTRATO QUE SE DESTINEM A PRESERVAR TODO E QUALQUER DIREITO DA **CONTRATANTE**.

13.8. A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA **CONTRATANTE** NÃO EXIMIRÁ A **CONTRATADA** DA RESPONSABILIDADE PREVISTA NO CÓDIGO CIVIL E DOS DANOS QUE VIER A CAUSAR A TERCEIROS, SEJA POR ATO DE SEUS EMPREGADOS OU PREPOSTOS.

13.9. A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO CABERÁ À **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, PELO SEU SETOR COMPETENTE, A QUEM COMPETE A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS.

13.10. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** SE RESERVA O DIREITO DE PROCEDER AS DELIGÊNCIAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS JUNTO À **CONTRATADA**, INCLUSIVE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

14.0. RENUNCIA DE DIREITOS

14.1. O NÃO EXERCÍCIO POR PARTE DA **CONTRATANTE** DE QUALQUER DIREITO OU FACULDADE, A MESMA, CONCEDIDA NO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, NÃO IMPORTARÁ EM RENÚNCIA OU NOVAÇÃO, PODENDO A **CONTRATANTE** VIR A EXERCÊ-LOS A QUALQUER TEMPO.

15.0. RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 A **CONTRATANTE** PODERÁ CONSIDERAR RESCINDIDO ESTE TERMO DE CONTRATO DE PLENO DIREITO, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER AVISO, INTERPELAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SEM QUE CAIBA A **CONTRATADA** QUALQUER DIREITO DE INDENIZAÇÃO, SALVO POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO E ACEITO, ENTRE OUTROS, NOS SEGUINTE CASOS:

15.2. SE A **CONTRATADA** NÃO INICIAR OS SERVIÇOS NO PRAZO DETERMINADO, APÓS A ASSINATURA DESTES TERMO DE CONTRATO;

15.3. LENTIDÃO NO RITMO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

15.4. NO CASO DE INTERRUPÇÃO, MESMO PARCIAL DOS SERVIÇOS, POR UM PERÍODO SUPERIOR A 3 (TRÊS) DIAS CONSECUTIVOS;

15.5. NO CASO DE SE COMPROVAR MÁ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;

15.6. NO CASO DE INFRAÇÃO OU REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO A QUALQUER CLÁUSULA DE CONTRATO, A CRITÉRIO DA **CONTRATANTE**;

15.7. SE A **CONTRATANTE** JULGAR QUE AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E A SAÚDE PÚBLICA ESTÃO COMPROMETIDAS, SEJA PELO ABANDONO DOS SERVIÇOS POR MAIS DE 3 (TRÊS) DIAS, POR NEGLIGÊNCIA NA MANEIRA DE EXECUTÁ-LO, COMPROVADA EM REPEDITAS E CONSTANTES APLICAÇÕES DE MULTAS, OU AINDA, POR MANIFESTA IMPOSSIBILIDADE DE A **CONTRATADA** CUMPRIR REGULARMENTE AS CONDIÇÕES DO TERMO DE CONTRATO. SERÁ TAMBÉM RESCINDIDO, SE FOR CONSTATADO PELA FISCALIZAÇÃO, QUE A **CONTRATADA** ADULTEROU INSTRUMENTOS DE CONTROLE, OU DOCUMENTOS, OU PROMOVEU ATOS COM INTUITO



Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

Proc. Licitatório - CONER

Página: 017

Comissão Perm. Licitação

Ercilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

EVIDENTE DE ALTERAR A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, OU REVELAR O PROPÓSITO DE FRAUDE DO TERMO DE CONTRATO;

**15.8** OCORRÊNCIA DE OUTROS FATOS CONSIDERADOS SUFICIENTE PARA CARACTERIZAR A RESCISÃO, A CRITÉRIO DA **CONTRATANTE**;

**15.9** ENTRAR EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, TIVER REQUERIDO A FALÊNCIA OU REQUERER CONCORDATA;

**15.10** DEXAR DE CUMPRIR DENTRO DE 5 (CINCO) DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO COMPETENTE, QUALQUER EXIGÊNCIA DA **CONTRATANTE** RELATIVA AOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

**15.11** OCORRENDO QUALQUER DOS MOTIVOS ACIMA DECLINADOS, PODERÁ A **CONTRATANTE**, INDEPENDENTEMENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DA **CONTRATADA**, TOMAR POSSE IMEDIATA DOS SERVIÇOS, NÃO CABENDO À **CONTRATADA** QUALQUER RECLAMAÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO.

**15.12** UMA VEZ RESCINDIDO ESTE TERMO DE CONTRATO, PODERÁ A **CONTRATANTE**, ENTREGAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO MESMO, A QUEM LHE APROUVER, NÃO CABENDO À **CONTRATADA** DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO, RETENDO A **CONTRATANTE** AS IMPORTÂNCIAS PORVENTURA DEVIDAS POR SERVIÇOS JÁ REALIZADOS E AINDA NÃO PAGOS PARA COBERTURA DAS MULTAS, JUROS E DEMAIS ENCARGOS ABERTO POR OCASIÃO DA RESCISÃO.

**15.13** NÃO CONVINDO À **CONTRATANTE** A RESCISÃO DESTE TERMO DE CONTRATO, PODERÁ ELA INTERVIR NOS SERVIÇOS CONTRATADOS, DE MANEIRA QUE MELHOR SATISFAÇA A SEUS INTERESSES, CORRENDO POR CONTA DA **CONTRATADA** TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DESTA INTERVENÇÃO, ATÉ O LIMITE DO SEU PREÇO CONTRATUAL.

**15.14** CASO A **CONTRATANTE** NÃO EXERÇA O DIREITO DE RESCINDIR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, PODERÁ ELA, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, SUSTAR O PAGAMENTO DE QUAISQUER FATURA E/OU DOCUMENTOS DE COBRANÇAS PENDENTES, ATÉ QUE A **CONTRATADA** CUMpra INTEGRALMENTE A CONDIÇÃO CONTRATUAL INFRINGIDA, FICANDO ESTA SUJEITA À IMPOSIÇÃO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE TERMO DE CONTRATO.

#### **16.0 FORÇA MAIOR**

**16.1** A PARTE QUE NÃO ESTIVER EM MORA NÃO SERÁ RESPONSABILIZADA PELO NÃO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, QUANDO MOTIVADA POR CASO FORTUITO OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1085 SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SENDO CONSIDERADOS COMO CASO FORTUITO OS EVENTOS DA NATUREZA E, COM MOTIVOS DE FORÇA MAIOR, OS ORIUNDOS DE ATOS PRATICADOS POR TERCEIROS E QUE COMPROVADAMENTE INDEPENDEM DA VONTADE DAS PARTES.

**16.2** QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA QUE PUDER SER CARACTERIZADA COMO CASO FORTUITO OU MOTIVO DE FORÇA MAIOR, SOMENTE PODERÁ COMO TAL SER INVOCADA PELAS PARTES QUANDO DIRETA OU COMPROVADAMENTE AFETAR A PARTE QUE A INVOCAR, A OBRA E OS SERVIÇOS.

At

At

At

At

7

At



### 17.0 RESOLUTIVA EXPRESSA

17.1 FICA A CONTRATADA OBRIGADA APRESENTAR AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL (FGTS) E COM A SEGURIDADE SOCIAL (INSS), NUM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SOB PENA DE RESCISÃO DO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 79, INCISO I DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93.

### 18.0 IMPOSTOS, LICENÇAS, REGISTROS E SEGUROS

18.1 CORRERÃO POR CONTA DA **CONTRATADA** TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS QUE INCIDAM OU POSSAM VIR A INCIDIR SOBRE AS OPERAÇÕES OBJETO DESTES TERMOS DE CONTRATO, OU DE QUALQUER FORMA COM ELE RELACIONADOS.

18.2. O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO RELATIVO AO OBJETO DESTES TERMOS DE CONTRATO, DEVERÁ SER RECOLHIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

18.3 AS LICENÇAS E RESPECTIVAS DESPESAS PARA A SUA OBTENÇÃO JUNTO ÀS REPARTIÇÕES COMPETENTES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS, FICAM POR CONTA EXCLUSIVA DA **CONTRATADA**.

18.4. SE O TERMO DE CONTRATO FOR REGISTRADO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CABERÁ A **CONTRATADA** O ÔNUS DESSA OPERAÇÃO.

18.5. CABERÁ A **CONTRATADA** A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SEGUROS REFERENTE A OBRA, ALÉM DOS JÁ CITADOS ACIMA.

### 19.0 DO FORO

19.1 FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO.

### 20.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO REGULAR-SE-Á PELAS CLAUSULAS NELES CONTIDAS, BEM COMO POR AQUELAS CONSTANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA, PROPOSTA COMERCIAL DA **CONTRATADA**, ALÉM DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESPECIALMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATUALIZADA PELAS LEIS Nº 8.883/94 E 9.648/98.

*JH*

*FF*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



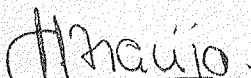
Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Contratos Administrativos  
Contrato nº 01/2017 e Processo nº 02/2017

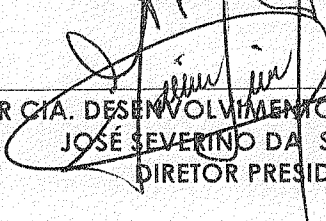
Proc. Licitatório - CODER  
Página: 019  
Comissão Perm. Licitação

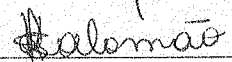
Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, DECLARAM AMBAS AS PARTES ACEITAREM TODAS AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS, PELO QUE FIRMO O PRESENTE TERMO DE CONTRATO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO.

RONDONÓPOLIS-MT., 24 DE JANEIRO DE 2017.

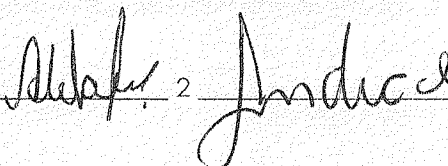
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO  
DIRETOR PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CODER - CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
KATIENE INÁCIO SALOMÃO  
DIRETORA ADM/FINANCEIRA

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER  
SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE

TESTEMUNHAS: 1

  
\_\_\_\_\_  
2

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON FLÁVIO DE GODOI  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 020  
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis  
Desenvolvimento e Integração

Brazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

OFÍCIO SEMMA 208/2017

Rondonópolis – MT, 27 de junho de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
PARA: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

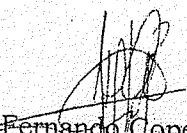
Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Vimos através desse, solicitar dessa companhia, que seja feita a **reposição das lâmpadas** queimadas de iluminação pública junto aos postes situados frente e arredores ao **Horto Florestal** e aos situados frente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA, bem como a **manutenção no Ecoponto do Sagrada Família** com mais frequência para que seja evitado focos de queimadas no mesmo.

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
João Fernando Copetti Bohrer  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
SEMMA

CODER	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	28/06/17
Destino	Diretor Presidente
Horário	14:47
Rúbrica	mulda



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 021  
Comissão Perm. Licitação



OFÍCIO SEMMA 208/2017

Rondonópolis – MT, 27 de junho de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
PARA: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER


Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezado Senhor,

Vimos através desse, solicitar dessa companhia, que seja feita a **reposição das lâmpadas** queimadas de iluminação pública junto aos postes situados frente e arredores ao **Horto Florestal** e aos situados frente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMA, bem como a **manutenção no Ecoponto do Sagrada Família** com mais frequência para que seja evitado focos de queimadas no mesmo.

Na certeza do vosso atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
João Fernando Copetti Bohrer  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
SEMMA

CODER	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	28/06/17
Destino	Gerente Residente
Horário	14:47
Rúbrica	Milde



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 022  
Comissão Perm. Licitação  
**Rondonópolis**  
Desenvolvimento e Integração  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

OFICIO SEMMA 251/2017

Rondonópolis – MT, 02 de agosto de 2017.

**DA:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
**PARA:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Assunto: **Solicitação (FAZ) - URGENTE**

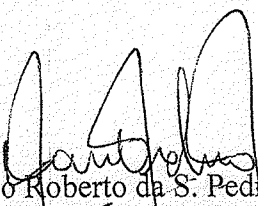
Prezado Senhor,

Venho através deste, de acordo com o **Ofício nº 208/2017** encaminhado à Vossa Senhoria no dia 27 de junho, solicitar, **mais uma vez**, que seja realizada a limpeza e manutenção, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL**, de **TODOS os Ecopontos**, pois os mesmos se encontram em situações alarmantes com riscos de queimadas, inclusive, alguns já teriam ocorrido tal fato.

Informo ainda que tal limpeza seja inserida na planilha de medição do contrato de manutenção dos Ecopontos.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto da S. Pedrosa Jr.  
Gerente de Núcleo Administrativo  
SEMMA

<b>CODER</b>	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	02/08/17
Destino	Quilata Presidente
Horário	10:38
Rúbrica	milda



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 023  
Comissão P. em Licitação

Rondonópolis  
Desenvolvimento e Infraestrutura  
Departamento de Licitação

CODER

OFICIO SEMMA 251/2017

Rondonópolis - MT, 02 de agosto de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
PARA: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Assunto: **Solicitação (FAZ) - URGENTE**

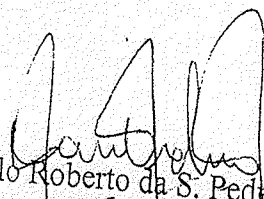
Prezado Senhor,

Venho através deste, de acordo com o **Ofício nº 208/2017** encaminhado à Vossa Senhoria no dia 27 de junho, solicitar, **mais uma vez**, que seja realizada a limpeza e manutenção, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL**, de **TODOS os Ecopontos**, pois os mesmos se encontram em situações alarmantes com riscos de queimadas, inclusive, alguns já teriam ocorrido tal fato.

Informo ainda que tal limpeza seja inserida na planilha de medição do contrato de manutenção dos Ecopontos.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto da S. Pedrosa Jr.  
Gerente de Núcleo Administrativo  
SEMMA

CODER	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolada em	02/08/17
Destino	Unidade Presidente
Horário	10:38
Rúbrica	Milda



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 024  
Comissão Perm. Licitação

**Rondonópolis**  
Desenvolvimento e Integração  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

OFICIO SEMMA 360/2017

Rondonópolis – MT, 05 de outubro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
PARA: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Assunto: **Solicitação (FAZ) - URGENTE**

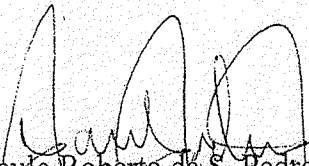
Prezado Senhor,

Venho através deste, de acordo com o **Ofício nº 251/2017** encaminhado à Vossa Senhoria no dia 02 de agosto, solicitar, **mais uma vez**, que seja realizada a limpeza e manutenção, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA POSSÍVEL, de TODOS os Ecopontos**, pois os mesmos se encontram em situações alarmantes com riscos de queimadas, inclusive, alguns já teriam ocorrido tal fato e ainda assim, encaminhar o Protocolo nº 4178, Proposição nº 111 da Câmara Municipal de Rondonópolis que tem por objetivo a **LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DO ECOPONTO localizado na Avenida W3, esquina com a Rua A16, Bairro Sagrada Família**, conforme anexo.

Informo ainda que tal limpeza seja inserida na planilha de medição do contrato de manutenção dos Ecopontos.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto da S. Pedroso Jr.  
Gerente de Núcleo Administrativo  
SEMMA

<b>CODER</b>	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	06/10/17
Destino	Diretor Presidente
Horário	08:06
Rubrica	milda



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 025  
Comissão Perm. Licitação  
**Rondonópolis**  
Desenvolvimento e Integração  
Erazilene Valentim Silveira  
Departamento de Licitação  
CODER

OFICIO SEMMA 360/2017

Rondonópolis – MT, 05 de outubro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
PARA: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Assunto: **Solicitação (FAZ) - URGENTE**

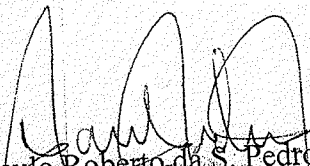
Prezado Senhor,

Venho através deste, de acordo com o **Ofício n° 251/2017** encaminhado à Vossa Senhoria no dia 02 de agosto, solicitar, **mais uma vez, POSSÍVEL, de TODOS os Ecopontos**, pois os mesmos se encontram em situações alarmantes com riscos de queimadas, inclusive, alguns já teriam ocorrido tal fato e ainda assim, encaminhar o Protocolo n° 4178, Proposição n° 111 da Câmara Municipal de Rondonópolis que tem por objetivo a **LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DO ECOPONTO localizado na Avenida W3, esquina com a Rua A16, Bairro Sagrada Família**, conforme anexo.

Informo ainda que tal limpeza seja inserida na planilha de medição do contrato de manutenção dos Ecopontos.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
Paulo Roberto da S. Pedroso Jr.  
Gerente de Núcleo Administrativo  
SEMMA

CODER	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	06/10/17
Destino	Presidente
Horário	08:06
Rúbrica	Milda



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 026  
Comissão Perm. Licitação

Brazilete Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CONER

Ofício n.º 334/6ªPJCiv/2017

Rondonópolis, 26 de Outubro de 2017.

REF. Procedimento Administrativo  
SIMP n.º 011995-010/2017

À Sua Senhoria  
Sr. João Fernando Copeti Boher  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Nesta Urbe.

**Senhor Secretário,**

O membro do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em exercício na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, especializada na Defesa do Meio Ambiente, faz uso deste expediente para

**REQUISITAR** a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações quanto a atual situação dos Ecopontos e que adote providências para limpeza, evitando-se assim, riscos de queimadas ou outros danos.

Em anexo, encaminho cópia do despacho ministerial.

Atenciosamente.

**Marcelo Caetano Vacchiano**  
Promotor de Justiça

Recebemos  
27/10/17  
Roanna Brito



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
6.ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

*Erazilene Volentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Notícia de fato**

**Investigado:** A apurar

**Assunto:** Poluição, lixo acumulado em EcoPontos

**APRECIÇÃO PRÉVIA**

Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de forma oficiosa de que os EcoPontos espalhados pela cidade estão com grande acúmulo de resíduos.

Em pesquisa realizada nas mídias digitais que ora se anexa, é possível identificar que os EcoPontos estão se tornando um lixão a céu aberto e que o problema é recorrente, pois desde meados do mês de dezembro/2016 é noticiado que não existe uma limpeza regular daqueles espaços.

Há informação ainda, de que vários munícipes utilizam os EcoPontos para descarte de resíduos inadequados (como por exemplo: animais mortos, restos de comida materiais não recicláveis etc), o que está causando um grande transtorno para os moradores vizinhos que convivem como o mau cheiro e vetores de doenças e, principalmente dos seguidos incêndios, deixando as famílias por dias em meio a fumaça.

Sem fiscalização, as pessoas descartam nos EcoPontos todo o tipo de material. O lixo acumulado causa danos ao meio ambiente, o que enseja hipótese de intervenção do Ministério Público.

Dessa forma, determino:

- de Fato;
- registre-se e autue-se os documentos em anexo como Notícia
  - requisite-se à SEMMA e a CODER informações quanto a situação atual dos EcoPontos e que adotem providências para limpeza, evitando-se assim, riscos de queimadas ou outros danos.

Prazo: 10 dias.

Com a resposta nos autos retorne concluso.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2017.

*Marcelo Caetano Vacchiano*  
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 028  
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CONER

Ofício n.º 334/6ªPJCiv/2017

Rondonópolis, 26 de Outubro de 2017.

**REF. Procedimento Administrativo**  
**SIMP n.º 011995-010/2017**

À Sua Senhoria  
Sr. João Fernando Copeti Boher  
Secretário Municipal do Meio Ambiente  
Nesta Urbe.

**Senhor Secretário,**

O membro do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** em exercício na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, especializada na Defesa do Meio Ambiente, faz uso deste expediente para

**REQUISITAR** a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações quanto a atual situação dos Ecopontos e que adote providências para limpeza, evitando-se assim, riscos de queimadas ou outros danos.

Em anexo, encaminho cópia do despacho ministerial.

Atenciosamente.

**Marcelo Caetano Vacchiano**  
Promotor de Justiça

Recebemos  
27/10/17  
Roanna Brito



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**6.ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis**

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**Notícia de fato**  
**Investigado:** A apurar  
**Assunto:** Poluição, lixo acumulado em Ecopontos

**APRECIACÃO PRÉVIA**

Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de forma oficiosa de que os Ecopontos espalhados pela cidade estão com grande acúmulo de resíduos.

Em pesquisa realizada nas mídias digitais que ora se anexa, é possível identificar que os Ecopontos estão se tornando um lixão a céu aberto e que o problema é recorrente, pois desde meados do mês de dezembro/2016 é noticiado que não existe uma limpeza regular daqueles espaços.

Há informação ainda, de que vários municípios utilizam os Ecopontos para descarte de resíduos inadequados (como por exemplo: animais mortos, restos de comida materiais não recicláveis etc), o que está causando um grande transtorno para os moradores vizinhos que convivem com o mau cheiro e vetores de doenças e, principalmente dos seguidos incêndios, deixando as famílias por dias em meio a fumaça.

Sem fiscalização, as pessoas descartam nos Ecopontos todo o tipo de material. O lixo acumulado causa danos ao meio ambiente, o que enseja hipótese de intervenção do Ministério Público.

Dessa forma, determino:

- de Fato;
- registre-se e autue-se os documentos em anexo como Notícia
  - requisite-se à SEMMA e a CODER informações quanto a situação atual dos Ecopontos e que adotem providências para limpeza, evitando-se assim, riscos de queimadas ou outros danos.

Prazo: 10 dias.

Com a resposta nos autos retorne concluso.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2017.

*Marcelo Caetano Vacchiano*  
**Marcelo Caetano Vacchiano**  
**Promotor de Justiça**



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
6.ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Notícia de fato

Investigado: A apurar

Assunto: Poluição, lixo acumulado em Ecopontos

APRECIACÃO PRÉVIA

Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de forma oficiosa de que os Ecopontos espalhados pela cidade estão com grande acúmulo de resíduos.

Em pesquisa realizada nas mídias digitais que ora se anexa, é possível identificar que os Ecopontos estão se tornando um lixão a céu aberto e que o problema é recorrente, pois desde meados do mês de dezembro/2016 é noticiado que não existe uma limpeza regular daqueles espaços.

Há informação ainda, de que vários municípios utilizam os Ecopontos para descarte de resíduos inadequados (como por exemplo: animais mortos, restos de comida materiais não recicláveis etc), o que está causando um grande transtorno para os moradores vizinhos que convivem como o mau cheiro e vetores de doenças e, principalmente dos seguidos incêndios, deixando as famílias por dias em meio a fumaça.

Sem fiscalização, as pessoas descartam nos Ecopontos todo o tipo de material. O lixo acumulado causa danos ao meio ambiente, o que enseja hipótese de intervenção do Ministério Público.

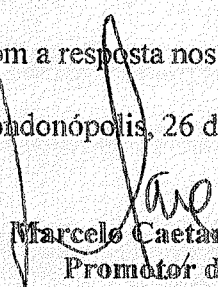
Dessa forma, determino:

- de Fato;
- registre-se e autue-se os documentos em anexo como Notícia
  - requisite-se à SEMMA e a CODER informações quanto a situação atual dos Ecopontos e que adotem providências para limpeza, evitando-se assim, riscos de queimadas ou outros danos.

Prazo: 10 dias.

Com a resposta nos autos retorne concluso.

Rondonópolis, 26 de outubro de 2017.

  
Marcelo Caetano Vacchiano  
Promotor de Justiça



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Erazilene Volentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Ofício n.º 335/6ªPJCiv/2017

Rondonópolis, 27 de Outubro de 2017.

REF. Procedimento Administrativo  
SIMP n.º 011995-010/2017

À Sua Senhoria  
Jose Severino da Silva Neto  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODER  
Nesta Urbe.


Senhor Diretor,

O membro do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício na 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, especializada na Defesa do Meio Ambiente, faz uso deste expediente para

REQUISITAR a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações quanto a atual situação dos Ecopontos e que adote providências para limpeza, evitando-se assim, riscos de queimadas ou outros danos.

Em anexo, encaminho cópia do despacho ministerial.

Atenciosamente

  
Marcelo Caetano Vacchiano  
Promotor de Justiça

CODER	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	27/10/17
Destino	Unidade Presidente
Horário	16:27
Rúbrica	Mildo



Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 032  
Comissão Perm. Licitação

**CONER**  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Ofício nº 415/2017/GBT/DIR.PRES./CODER

Rondonópolis-MT, 07 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

**MARCELO CAETANO VACCHIANO**

Promotor de Justiça – 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis

Rua Barão do Rio Branco, nº 2630

CEP nº 78.710-100 – Rondonópolis/MT

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 335/6ªPJCiv/2017 – Ecopontos.

Augusto Promotor,

1. Recebemos o ofício em epígrafe, que faz referência à situação dos ecopontos, bem como sobre a adoção de providências para sua limpeza, a fim de que se evite queimada dos materiais guardados nestes locais.
2. Nesse sentido, gostaríamos de informar que o pequeno atraso na limpeza dos ecopontos se deu por fatos alheios aos interesses desta empresa, que em face das dificuldades econômica/financeira pela qual atravessa sofreu uma pequena diminuição da frota de caminhões que a assiste, todavia, cientes da necessidade da retirada dos materiais depositados nos ecopontos, fora criada uma força tarefa onde fora possível realizar a limpeza de vários dos ecopontos existentes nesta urbe, que atuou principalmente no último feriado prolongado (dia de finados - 02/11/2017).
3. No entanto, a referida força tarefa se manterá no decorrer do mês até que se consiga mitigar toda situação de sobrecarga de materiais e trabalhará com tenacidade para que o imbróglio não seja mais experimentado pela população.
4. No decorrer da execução dos serviços de limpeza podemos observar que a grande demanda dos ecopontos tratam-se sobretudo de rejeitos de poda de árvores, ou seja, troncos, galhos e folhas; materiais estes que ocupam sobremaneira o espaço físico dos ecopontos e é deste material que advém as queimadas, não obstante em razão da ausência de fiscalização também são depositados materiais para os quais não se destinam os ecopontos.
5. Desta feita, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem se empenhando na fiscalização dos espaços, tal como vem desenvolvendo brilhante trabalho, diga-se de passagem, na conscientização e educação ambiental da população rondonopolitana por meio de mídias digitais - incluindo redes sociais -, impressas, televisivas, de radio, etc; sobre o real valor do meio ambiente natural em nossas vidas e de como os ecopontos devem ser utilizados, ou seja, informando quais materiais podem ou não ser depositados nesses espaços.
6. De igual forma objetivando evitar a má utilização dos ecopontos e a queima dos materiais depositados a empresa em parceria com a SEMMA, adquiriu um triturador de troncos e galhos, equipamento que acreditamos acarretar a diminuição da demanda de espaço, de modo que facilitará na retirada dos materiais depositados e ainda auxiliará na fiscalização pelas autoridades competentes.



Prefeitura do Município de Rondonópolis  
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis  
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT



Brazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

7. Sendo só o que se oferece para o momento, aproveitamos para renovar votos de alta estima e consideração, e nos colocamos sempre à disposição para prestar informações adicionais sobre dúvidas a respeito do tema.

8. Respeitosamente,

  
**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
Diretor Presidente



Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Promotoria de Justiça de Rondonópolis  
PROTOCOLO Nº 00332 / 2017

Aos dias do mês de 17 / 11  
de 2017 às 08:38 horas, recebi este(s)  
documenta(is) para constar, lavrei este termo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 034  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

OFÍCIO/SEMMA Nº 413/2017

Rondonópolis/MT, 16 de Novembro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PARA: Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

A/C

Ilmo. Sr. Presidente

José Severino da Silva Neto

C/CÓPIA

Ilma. Srª Diretora Administrativa e Financeira

Katiene Inácio Salomão

Natureza: Urgente

Assunto: Limpeza e Manutenção de Ecopontos

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los respeitosamente, reiteramos o objeto dos Ofícios nºs 208/2017, 251/2017 e 360/2017, qual seja, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ECOPONTOS; (Doc. Anexados); oportunamente, nesse passo, anexamos Ofício nº 334/6ªPJCív/2017, encetado pela 6ª Promotoria de Justiça Cível, aportado nesta Secretaria.

Desta feita, repisamos, requer-se que esta Empresa adote medidas em caráter de urgência, visando a regularização de limpeza e manutenção dos Ecopontos.

Atenciosamente,

Alexandre Julio Junior

Assessor Jurídico – SEMMA

Portaria Nº 22.442

<b>CODER</b>	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	16/11/17
Destino	Arquivo
Horário	14:56
Rúbrica	mlde



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 035  
Comissão Perm. Licitação

Erazilete Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

OFÍCIO/SEMMA Nº 413/2017

Rondonópolis/MT, 16 de Novembro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PARA: Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

A/C

Ilmo. Sr. Presidente

José Severino da Silva Neto

C/CÓPIA

Ilma. Srª Diretora Administrativa e Financeira

Katiene Inácio Salomão

Natureza: Urgente

Assunto: Limpeza e Manutenção de Ecopontos

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los respeitosamente, reiteramos o objeto dos Ofícios nºs 208/2017, 251/2017 e 360/2017, qual seja, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ECOPONTOS; (Doc. Anexados); oportunamente, nesse passo, anexamos Ofício nº 334/6ªPJCív/2017, encetado pela 6ª Promotoria de Justiça Cível, aportado nesta Secretaria.

Desta feita, repisamos, requer-se que esta Empresa adote medidas em caráter de urgência, visando a regularização de limpeza e manutenção dos Ecopontos.

Atenciosamente,

Alexandre Júnio Júnior  
Assessor Jurídico – SEMMA

Portaria Nº 22.442



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 036  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

OFÍCIO/SEMMA Nº 432/2017

Rondonópolis/MT, 05 de Dezembro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PARA: Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

A/C

Ilmo. Sr. Presidente

José Severino da Silva Neto

C/CÓPIA

Ilma. Srª Diretora Administrativa e Financeira

Katiene Inácio Salomão

CÓPIA

Natureza: URGENTE

Assunto: Limpeza e Manutenção de Ecopontos

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los respeitosamente, noticiamos e lhe prestamos ciência da situação premente do ECOPONTO DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, acrescentando que o mesmo encontra-se em chamas, causando danos ao meio ambiente, repercutindo inevitavelmente seus males sobre a comunidade circunvizinha.

Ainda, insistimos, reiteramos SEJA APRECIADO o objeto dos Ofícios nºs 208/2017, 251/2017 e 360/2017, qual seja, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ECOPONTOS; (Doc. Anexados); oportunamente, nesse passo, anexamos Ofício nº 334/6ªPJCív/2017, encetado pela 6ª Promotoria de Justiça Cível, aportado nesta Secretaria.

Desta feita, repisamos, requer-se que esta Empresa adote medidas em caráter de urgência, visando a regularização de limpeza e manutenção dos Ecopontos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Proc. Licitatório - CODER  
Página: 037  
Comissão Perm. Licitação

Frazilete Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Requer-se, com o devido respeito, que esta Empresa, por seus representantes legais, ou, quem lhe faça as vezes, apresente resposta escrita versando sobre os objetos ora delineados.

Atenciosamente,

Aguardando resposta escrita.

  
Alexandre Julio Junior

Assessor Jurídico - SEMMA

Portaria Nº 22.442



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMMA

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 038  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

OFÍCIO/SEMMA Nº 432/2017

Rondonópolis/MT, 05 de Dezembro de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PARA: Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

A/C

Ilmo. Sr. Presidente

José Severino da Silva Neto

C/CÓPIA

Ilma. Srª Diretora Administrativa e Financeira

Katiene Inácio Salomão

Natureza: URGENTE

Assunto: Limpeza e Manutenção de Ecopontos

<b>CODER</b>	
Cia de Desenvolvimento de Rondonópolis	
Protocolado em	05/12/17
Destino	Presidente
Horário	16:07
Rúbrica	Mildo

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los respeitosamente, **noticiamos e lhe prestamos ciência da situação premente do ECOPONTO DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, acrescentando que o mesmo encontra-se em chamas, causando danos ao meio ambiente, repercutindo inevitavelmente seus males sobre a comunidade circunvizinha.**

Ainda, insistimos, reiteramos SEJA APRECIADO o objeto dos Ofícios nºs 208/2017, 251/2017 e 360/2017, qual seja, LIMPEZA E MANUTENCAO DOS ECOPONTOS; (Doc. Anexados); oportunamente, nesse passo, anexamos Ofício nº 334/6ªPJCív/2017, encetado pela 6ª Promotoria de Justiça Cível, aportado nesta Secretaria.

Desta feita, repisamos, requer-se que esta Empresa adote medidas em caráter de urgência, visando a regularização de limpeza e manutenção dos Ecopontos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**SEMMA**

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 039  
Comissão Perm. Licitação

*Erazzlene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Requer-se, com o devido respeito, que esta Empresa, por seus representantes legais, ou, quem lhe faça as vezes, apresente resposta escrita versando sobre os objetos ora delineados.

Atenciosamente,

Aguardando resposta escrita.

  
Alexandre Julio Junior

Assessor Jurídico – SEMMA

Portaria Nº 22.442



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
6ª Promotoria de Justiça de Rondonópolis/MT

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 040  
Comissão Perm. Licitação

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Autos SIMP n. 011995-010/2017

Considerando a situação caótica dos Ecopontos localizados no Bairro Sagrada Família, Jardim Europa e nos fundos da empresa ADM, conforme comprovado nos autos, que exige adoção de medidas urgentes;

Considerando que o Município solicita prazo de 60 (sessenta dias) para apresentação de proposta para equacionamento definitivo dos problemas advindos constantemente dos Ecopontos, que contemplará a relocação dos Eco pontos do Jardim Europa e Ana Carla (fundos da ADM), com reestruturação e contratação de vigilância para controle de recebimento de materiais, controle de fluxos e alocação de placas orientativas.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RONDONÓPOLIS/MT, o MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. José Carlos Junqueira e pelo Procurador-Geral do Município Dr. Anderson Flávio de Godói, juntamente com os Secretários Municipais Nívia Calzolari (Infraestrutura) Paulo José Correa (Habitação), João Fernando Boher (Meio Ambiente) e Cláudia Lugli (IPPUR), a CODER, representada pelo Presidente José Severino da Silva Neto acompanhado do advogado Dr. Fernando Ferreira Becker celebram TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PROVISÓRIO nos seguintes termos:

**1. O Município de Rondonópolis e a CODER se comprometem a, no prazo de 30 dias, providenciar o necessário para retirar todos os resíduos sólidos armazenados nos Ecopontos Sagrada Família, Jardim Europa e Jardim Ana Carla (fundos da ADM) e pontos clandestinos de lançamentos de resíduos, como o existente na entrada da Comunidade Campo Limpo, no Anel Viário, conforme consta no Relatório Técnico n. 134 (fls. 44/51).**

**1.1. Os trabalhos de limpeza serão iniciados no Ecoponto Sagrada Família, o qual deverá estar limpo impreterivelmente até o dia 05/01/2018.**

**2. O Município de Rondonópolis se compromete a manter fiscalização nos Ecopontos, sendo que restabelecerá o Convênio firmado com o Estado de Mato Grosso para garantir presença da Polícia Ambiental. Fica ajustado que o Convênio contemplará o pagamento de até 05 (cinco) policiais ambientais, sendo dois por turno, inclusive aos sábados e feriados, incluindo 02 horas diárias para o supervisor.**

**2.1. O Convênio contemplará 02 policiais ambientais para o período noturno em vésperas de feriados, feriados, quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos.**

*[Assinaturas manuscritas]*

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - Período 01/01 /2017 a 31/12/2017

FORNECEDORES:	
V.N GONÇALVES & CIA LTDA-ME	R\$ 171.224,32
WA DE OLIVEIRA & CLEMENTE LTDA-ME	R\$ 4.699,45
AAA. FEITOSA TRANSPORTES - ME	R\$ 14.343,41
APARECIDO ALMEIDA DA SILVA- ME	R\$ 17.129,81
BIN &BIN LTDA	R\$ 84.392,89
C E BARBANTE NEUBERN-LTDA	R\$ 38.555,53
CREOMAR DE OLIVEIRA NUNES- ME	R\$ 10.865,90
DJ ALVES DE FREITAS COMERCIO-ME	R\$ 5.449,27
D.O GRACIANO TRANSPORTE -ME	R\$ 49.951,97
E.G PEREIRA- ME	R\$ 21.432,59
EDER FRANCO RODRIGUES	R\$ 5.212,80
H P REDLINSKI-ME	R\$ 33.659,91
J A MOURA- ME	R\$ 73.733,50
PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 248.991,58
ROBERTO CARLOS DA SILVA	R\$ 16.679,00
SILVANO ADAILTON ALVES DE SOUSA-ME	R\$ 40.710,00
SOMA TRANSPORTE DE COMERCIO DE CEREAIS- LTDA	R\$ 57.233,12
SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 11.173,08
TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES AN TOMAR LTDA	R\$ 54.618,22
TRANSPORTE TENORIO LTDA-ME	R\$ 174.324,79
V N GONÇALVES & CIA LTDA-ME	R\$ 71.378,32
	R\$ 1.205.759,46

*Erazilene*  
Departamento de Licitação  
CODER  
*Valentim Silva*



# GOVERNO MUNICIPAL CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

CNPJ: 03.940.848/0001-99  
AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

segunda-feira, 18 de dezembro de 2017  
Proc. Licitatório CODER Nº 17  
Página: 092  
Comissão Perm. Licitação

## LISTAGEM - CONTAS A PAGAR

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT EMIS	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC	VALOR VENC.	DT VENC.	ATRS	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	COND. PAG.	NOTA FISCAL	
						5961					
<b>A A FEITOSA TRANSPORTES - ME</b>											
30/08/2017	29563		14.343,41	14.343,41	30/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3971/2017 - MEN: 4017/2017: LOCA. O DE CAMINH. O BASCULANTE 16M. PLACA CPJ-1748 - PERIODO DE 21/12/2016 A 20/01/2017 CONTRATO N.08/2015 - (NF-41)											
			<b>14.343,41</b>	<b>14.343,41</b>							
<b>** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>											
						6024					
<b>A G FERRARI - ME</b>											
30/05/2017	26894		21.472,84	19.584,42	30/05/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2107/2017 - MEN: 2121/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU C/GRADE HIDR. ULICA TRA.ADO - POTENCIA ACIMA DE 90 CV - PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.03/2017											
02/06/2017	26915		23.789,06	23.789,06	02/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2125/2017 - MEN: 2181/2017: LOCA. O DE TRATOR AGRICOLA 4X4 ANO 2006 PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.42/2016.											
23/06/2017	27457		18.602,14	18.602,14	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2671/2017 - MEN: 2695/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDRAULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 002/2017.											
23/06/2017	27459		16.650,06	16.650,06	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2668/2017 - MEN: 2692/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU TRA.ADO COM GRADE POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 005/2017.											
23/06/2017	27458		18.946,62	18.946,62	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2669/2017 - MEN: 2693/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU COM RO.ADEIRA HIDRAULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 001/2017.											
23/06/2017	27456		17.683,51	17.683,51	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2672/2017 - MEN: 2696/2017: LOCA. AO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDRAULICA TRA.ADO POT. ACIMA 90 CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 004/2017.											
23/06/2017	27586		19.236,13	19.236,13	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2673/2017 - MEN: 2697/2017: LOCA. O DE TRATOR AGRICOLA CABINADO, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 42/2016.											
23/06/2017	27452		29.317,79	29.317,79	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2681/2017 - MEN: 2705/2017: LOCA. O DE MOTONIVELADORA POT. ACIMA DE 140 CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 44/2016.											
23/06/2017	29526		24.748,78	24.748,78	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2666/2017 - MEN: 2690/2017: LOCA. O DE MOTONIVELADORA POT. ACIMA DE 140, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 45/2016.											
23/06/2017	29574		17.798,34	17.798,34	23/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2667/2017 - MEN: 2691/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU TRA.ADO COM GRADE HIDRAULICA POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 003/2017.											
26/06/2017	27462		19.236,13	19.236,13	26/06/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 2674/2017 - MEN: 2698/2017: LOCA. O DE TRATOR VALTRA PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 43/2016.											
28/07/2017	28126		18.240,00	18.240,00	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3268/2017 - MEN: 3301/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU TRA.ADO COM GRADE POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 005/2017.											
28/07/2017	28127		18.984,42	18.984,42	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3277/2017 - MEN: 3311/2017: LOCA. O DE TRATOR VALTRA PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N. 43/2016.											
28/07/2017	28169		19.656,26	19.656,26	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3286/2017 - MEN: 3319/2017: MOTONIVELADORA -POT. ACIMA DE 140 CV - PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO: 44/2016											
28/07/2017	28338		21.470,47	21.470,47	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3278/2017 - MEN: 3312/2017: LOCA. O DE TRATOR AGRICOLA, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 42/2016.											
28/07/2017	28173		12.654,00	12.654,00	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3279/2017 - MEN: 3313/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR. ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 02/2017.											
28/07/2017	28172		11.970,00	11.970,00	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3281/2017 - MEN: 3316/2017: LOCA. O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR. ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 03/2017.											



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99  
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

**Erazilene Valentin Silva**  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT EMIS	LANÇ	O.F	VALOR DOC	VALOR VENC	DT VENC	ATRS	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	COND.PAG	NOTA FISCAL	
							6024				
<b>A G FERRARI - ME</b>											
28/07/2017	28171		12.768,00	12.768,00	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3283/2017 - MEN: 3314/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 01/2017.											
28/07/2017	28170		11.400,00	11.400,00	28/07/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3284/2017 - MEN: 3317/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 04/2017.											
02/08/2017	28363		13.230,17	13.230,17	02/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3517/2017 - MEN: 3560/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA-POT. ACIMA 140 CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.45/2016.											
24/08/2017	28732		15.120,20	15.120,20	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3836/2017 - MEN: 3883/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA-POT. ACIMA 140 CV, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N.45/2016. ( NF-1367 )											
24/08/2017	28734		18.900,25	18.900,25	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3842/2017 - MEN: 3888/2017: MOTONIVELADORA -POT. ACIMA DE 140 CV - PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO: 44/2016 - ( NF-1366)											
24/08/2017	28722		16.188,00	16.188,00	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3845/2017 - MEN: 3893/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 1/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 01/2017. ( NF-1370 )											
24/08/2017	28723		13.680,00	13.680,00	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3846/2017 - MEN: 3894/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 02/2017. ( NF-1371 )											
24/08/2017	28724		13.338,00	13.338,00	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3850/2017 - MEN: 3898/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 03/2017. ( NF-1372 )											
24/08/2017	28725		12.768,00	12.768,00	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3851/2017 - MEN: 3899/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 05/2017. ( NF-1374 )											
24/08/2017	28726		13.110,00	13.110,00	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3852/2017 - MEN: 3900/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 04/2017. ( NF-1373 )											
24/08/2017	28727		20.905,46	20.905,46	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3853/2017 - MEN: 3901/2017: LOCA..O DE TRATOR AGRICOLA, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 42/2016. ( NF-1368 )											
24/08/2017	28772		20.679,46	20.679,46	24/08/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 3862/2017 - MEN: 3903/2017: LOCA..O DE TRATOR VALTRA BL-88 - PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 43/2016 -CP - ( NF-1369 )											
03/10/2017	29265		2.373,05	2.373,05	03/10/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 4300/2017 - MEN: 4370/2017: LOCA..O DE TRATOR AGRICOLA, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N. 42/2016. ( NF-1379 )											
03/10/2017	29266		30.618,40	30.618,40	03/10/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 4302/2017 - MEN: 4372/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA-POT. ACIMA 140 CV, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017, CONTRATO N.45/2016. NF-1375											
03/10/2017	29264		17.670,00	17.670,00	03/10/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 4303/2017 - MEN: 4373/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDR.ULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N. 02/2017. ( NF-1378 )											
03/10/2017	29257		33.831,45	33.831,45	03/10/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 4304/2017 - MEN: 4374/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA-POT. ACIMA 140 CV, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017, CONTRATO N.44/2016. ( NF-1376 )											
03/10/2017	29256		11.187,25	11.187,25	03/10/2017		0,00		A VISTA		
O.F.: 4305/2017 - MEN: 4375/2017: LOCA..O DE TRATOR VALTRA BL-88 - PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N. 43/2016 - ( NF-1377 )											
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>608.224,24</b>	<b>606.335,82</b>			<b>0,00</b>				



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99  
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

segunda-feira, 18 de dezembro de 2017  
 Proc. Licitatório - CODER  
 Página: 044  
 Comissão Perm. Licitação

**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT. EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT. VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO.	CONDIÇÃO	CONTABILIZADO
<b>AGNALDO RAMOS MACHADO</b> 5990										
01/12/2017	30085		3.507,40	3.507,40	01/12/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5041/2017 - MEN: 5147/2017: LOCA..O DE CAMIONETE 3/4 C/CARROCERIA DE MADEIRA, F4000- PLACA KTI-6474, PERÍODO 21/10/2017 A 20/11/2017- CONTRATO-48/2015. ( NF-32 )										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>3.507,40</b>	<b>3.507,40</b>			<b>0,00</b>			
<b>ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO</b> 5994										
28/11/2017	30048		4.616,83	4.616,83	28/11/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4972/2017 - MEN: 5071/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSIS LONGADO PLACA KTY-4352 - PERIDO DE 21/09/2017 . 20/10/2017 - CONTRATO N. 65/2015 - ( NF-62 )										
28/11/2017	30015		6.801,28	6.801,28	28/11/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4973/2017 - MEN: 5072/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSIS LONGADO PLACA KAJ-6003 - PERIDO DE 21/09/2017 . 20/10/2017 - CONTRATO N. 51/2015 - ( NF-61 )										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>11.418,11</b>	<b>11.418,11</b>			<b>0,00</b>			
<b>APARECIDO ALMEIDA DA SILVA - ME</b> 5995										
01/11/2017	29704		7.298,33	7.298,33	01/11/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4679/2017 - MEN: 4768/2017: LOCAAO DE CAMINHAO CARGA SECA COM CHASSIS LONGADO - PLACA - LYT-6081 - PERIODO 21/09/2017 A 20/10/2017 - CONTRATO N.055/2015. ( NF-103 )										
01/11/2017	29700		9.831,48	9.831,48	01/11/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4681/2017 - MEN: 4770/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE C/ CABINE SUPLEMENTAR - 5M. PLACA GPI - 6774 PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 - CONTRATO N. 80/2015.										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>17.129,81</b>	<b>17.129,81</b>			<b>0,00</b>			
<b>BIN &amp; BIN LTDA</b> 5869										
06/07/2017	27665		16.233,50	16.233,50	06/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2848/2017 - MEN: 2869/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA BVW 4629, PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 33/2016.										
01/08/2017	28270		17.253,10	17.253,10	01/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3481/2017 - MEN: 3468/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA BVQ-4629, PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N. 33/2016.										
01/09/2017	28867		16.073,57	16.073,57	01/09/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3952/2017 - MEN: 3997/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA BVQ-4629, PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N. 33/2016.										
04/10/2017	29252		13.967,74	13.967,74	04/10/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4316/2017 - MEN: 4387/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA BVQ - 4629 NO PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO DE N. 33/2016, NF (43).										
06/11/2017	29781		12.401,70	12.401,70	06/11/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4737/2017 - MEN: 4827/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. - PLACA BVQ - 4629 PERIODO 21/09/2017 A 20/10/2017 - CONTRATO DE N. 33/2016.										
05/12/2017	30123		8.463,28	8.463,28	05/12/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5062/2017 - MEN: 5171/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA BVQ-4629 - PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO DE N. 33/2016. ( NF-45 )										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>84.392,89</b>	<b>84.392,89</b>			<b>0,00</b>			
<b>C E BARBANTE NEUBERN - ME</b> 5931										
26/06/2017	27448		12.116,18	12.116,18	26/06/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2687/2017 - MEN: 2710/2017: LOCA..O CAMINH.O BASCULANTE -12M., PLACA NUC 5729 PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 40/2016.										
31/07/2017	28097		11.467,44	11.467,44	31/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3248/2017 - MEN: 3279/2017: LOCA..O CAMINH.O BASCULANTE -12M., PLACA NUC 5729 PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 40/2016.										



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

*Froilane Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

DT.EMIS	LANÇ	O.F.	VALOR DOC	VALOR VENC	DT.VENC	ATRS	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO
<b>C E BARBANTE NEUBERN - ME</b>							5931	
30/08/2017	28770		7.403,27	7.403,27	30/08/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 3866/2017 - MEN: 3912/2017: LOCA..O CAMINH.O BASCULANTE -12M., PLACA NUC 5729 PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 40/2016. NF-57								
06/10/2017	29389		7.568,64	7.568,64	06/10/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 4375/2017 - MEN: 4445/2017: LOCA..O CAMINH.O BASCULANTE -12M., PLACA NUC 5729 PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N. 40/2016. NF-58								
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>38.555,53</b>	<b>38.555,53</b>			<b>0,00</b>	

<b>CLEOMIR SENHORINO DOS SANTOS - ME</b>							6114	
23/06/2017	27417		25.196,83	25.196,83	23/06/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 2628/2017 - MEN: 2651/2017: LOCA..O DE CAMINH.O MUNCK P/ MANUNTEN..O DE ILUMINA..O PUBLICA, PLACA HQR 2050 PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 057/2016.								
28/07/2017	28124		26.671,68	26.671,68	28/07/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 3261/2017 - MEN: 3293/2017: LOCA..O DE CAMINH.O MUNCK P/ MANUNTEN..O DE ILUMINA..O PUBLICA, PLACA HQR 2050 PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N. 057/2016.								
22/08/2017	28613		21.388,14	21.388,14	22/08/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 3742/2017 - MEN: 3790/2017: LOCA..O DE MINI CARREGADEIRA COM VASSOURA - PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N.024/2017.								
22/08/2017	28614		42.519,65	42.519,65	22/08/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 3743/2017 - MEN: 3791/2017: LOCA..O DE CAMINH.O MUNCK, PLACA-HQR-2050, PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO DE N.057/2016.								
25/09/2017	29157		31.968,48	31.968,48	25/09/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 4219/2017 - MEN: 4286/2017: LOCA..O DE CAMINH.O MUNCK, PLACA-HQR-2050, PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017, CONTRATO DE N.057/2016. NF-38								
06/10/2017	29387		9.308,83	9.308,83	06/10/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 4378/2017 - MEN: 4448/2017: LOCA..O DE MINI CARREGADEIRA COM VASSOURA - PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017, CONTRATO N.024/2017. NF-39								
14/11/2017	29880		17.841,92	17.841,92	14/11/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 4839/2017 - MEN: 4935/2017: MINI CARREGADEIRA C/ VASSOURA - MARCA NEW HOLLAND, MOD. L218, PERIODO 21/09/2017 A 20/10/2017 - CONTRATO N. 024/2017.								
05/12/2017	30110		21.166,51	21.166,51	05/12/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 5061/2017 - MEN: 5168/2017: LOCA..O DE MINI CARREGADEIRA COM VASSOURA - PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017, CONTRATO N.24/2017. (NF-41)								
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>196.062,04</b>	<b>196.062,04</b>			<b>0,00</b>	

<b>CREOMAR DE OLIVEIRA NUNES - ME</b>							6070	
29/06/2017	27664		5.359,79	5.359,79	29/06/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 2847/2017 - MEN: 2868/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA JTJ 3464, PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 12/2015.								
04/10/2017	29259		1.436,14	1.436,14	04/10/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 4311/2017 - MEN: 4382/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA JTJ-3464 - PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017 -CONTRATO N. 12/2015. ( NF-29 )								
04/10/2017	29260		4.069,97	4.069,97	04/10/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 4312/2017 - MEN: 4383/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA JTJ-3464 - PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 -CONTRATO N. 12/2015. ( NF-30 )								
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>10.865,90</b>	<b>10.865,90</b>			<b>0,00</b>	

<b>D J ALVES DE FREITAS COMÉRCIO - ME</b>							6000	
04/12/2017	30095		5.449,27	5.449,27	04/12/2017		0,00	A VISTA
O.F.: 5058/2017 - MEN: 5165/2017: CAMINH.O BASCULANTE C/ CABINE SUPLEMENTAR 5M. - PLACA BWQ - 2411 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 90/2015.								



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

Erazilene Valentim Silva

DT EMIS	LANÇ	O.F	VALOR DOC	VALOR VENC.	DT VENC	ATRS	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	COND PAG	NOTA FISC
<b>D J ALVES DE FREITAS COMÉRCIO - ME</b> 6000										
04/12/2017	30094		3.184,87	3.184,87	04/12/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5059/2017 - MEN: 5166/2017: LOCA..O DE CAMINHONETE 3/4 C/ CARROCERIA DE MADEIRA F4000 PLACA CKA - 0950 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 32/2015.										

<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>8.634,14</b>	<b>8.634,14</b>			<b>0,00</b>			
--------------------------------	--	--	-----------------	-----------------	--	--	-------------	--	--	--

<b>D O GRACIANO TRANSPORTES - ME</b> 5845										
12/06/2017	27278		5.564,29	5.564,29	12/06/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2516/2017 - MEN: 2516/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA AFQ 3867, PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.72/2015.										
12/06/2017	27281		5.559,14	5.559,14	12/06/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2514/2017 - MEN: 2514/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA GPZ 2831, PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.71/2015.										

06/07/2017	27671		1.909,41	1.909,41	06/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2865/2017 - MEN: 2888/2017: LOCACAO DE UM CAMINHAO BASCULANTE-12 M. A DIESEL PLACA AFQ 3867 PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO DE N.72/2015										

06/07/2017	27672		5.985,62	5.985,62	06/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2866/2017 - MEN: 2889/2017: LOCACAO DE UM CAMINHAO BASCULANTE-12 M. A DIESEL PLACA CIV-1862 PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO DE N.70/2015										

06/07/2017	27673		7.907,01	7.907,01	06/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2867/2017 - MEN: 2890/2017: LOCACAO DE UM CAMINHAO BASCULANTE-12 M. A DIESEL PLACA GPZ-2831 PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO DE N.71/2015										

06/07/2017	27657		10.296,92	10.296,92	06/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2864/2017 - MEN: 2886/2017: LOCACAO DE UM CAMINHAO BASCULANTE-16 M. A DISEL,PLACA AKZ 7598, NO PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO DE N.79/2015										

10/08/2017	28394		9.886,41	9.886,41	10/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3523/2017 - MEN: 3566/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 16M., PLACA AKZ 7598, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.79/2015.										

10/08/2017	28393		2.843,17	2.843,17	10/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3525/2017 - MEN: 3567/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M., PLACA GPZ 2831, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.71/2015.										

<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>49.951,97</b>	<b>49.951,97</b>			<b>0,00</b>			
--------------------------------	--	--	------------------	------------------	--	--	-------------	--	--	--

<b>E G PEREIRA - ME</b> 6072										
29/06/2017	27461		10.687,72	10.687,72	29/06/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2665/2017 - MEN: 2689/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE -12M. PLACA JZN 4170, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 09/2015.										

31/07/2017	28105		844,60	844,60	31/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3246/2017 - MEN: 3278/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE -12M. PLACA JZN 4170, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N. 09/2015. (NF-27)										

29/08/2017	28762		9.900,27	9.900,27	29/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3856/2017 - MEN: 3904/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12 M., PLACA JZN 4170, REF. AO PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO DE N. 09/2015.										

<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>21.432,59</b>	<b>21.432,59</b>			<b>0,00</b>			
--------------------------------	--	--	------------------	------------------	--	--	-------------	--	--	--

<b>EDER FRANCO RODRIGUES</b> 5997										
04/12/2017	30124		5.212,80	5.212,80	04/12/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5064/2017 - MEN: 5172/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE C/CABINE SUPLEMENTAR 5M., PLACA JYT-4232, PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017, CONTRATO N.56/2015.( NF-34)										

<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>5.212,80</b>	<b>5.212,80</b>			<b>0,00</b>			
--------------------------------	--	--	-----------------	-----------------	--	--	-------------	--	--	--



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

DT EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	COND. PAG.
----------	-------	------	------------	-------------	----------	-------	------------	-------------	------------

<b>EURIDES FERREIRA DA SILVA</b> 5998									
01/12/2017	30098		2.845,40	2.845,40	04/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5047/2017 - MEN: 5154/2017: LOCA..O DE CAMINHONETE 3/4 C/ CARROCERIA DE MADEIRA F4000 - PLACA BYG - 4571 PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017, CONTRATO N. 47/2015.									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			2.845,40	2.845,40			0,00		

<b>FLORENTINA ANDREIA RODRIGUES FERREIRA MUNHOZ</b> 5963									
30/11/2017	30080		3.212,16	3.212,16	30/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5025/2017 - MEN: 5130/2017: LOCA..O DE CAMIONETE 3/4 C/ CARROCERIA DE MADEIRA, F4000, PLACA JYB 5371, PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO N. 23/2015. ( NF-32)									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			3.212,16	3.212,16			0,00		

<b>G D DE MENDONCA</b> 1730									
12/05/2017	26473		41.103,21	41.103,21	12/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1758/2017 - MEN: 1804/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N.46/2016.									
14/06/2017	27239		35.673,44	35.673,44	14/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2425/2017 - MEN: 2484/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.46/2016.									
06/07/2017	27622		24.002,50	24.002,50	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2821/2017 - MEN: 2846/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 46/2016.									
09/08/2017	28383		24.883,32	24.883,32	09/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3540/2017 - MEN: 3581/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA POT. ACIMA DE 140CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.46/2016.									
06/10/2017	29390		11.450,73	11.450,73	06/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4374/2017 - MEN: 4444/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA POT. ACIMA DE 140CV, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N.46/2016. NF-291									
07/11/2017	29783		5.945,57	5.945,57	07/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4754/2017 - MEN: 4843/2017: LOCA..O DE MOTONIVELADORA, POT. ACIMA DE 140 CV - PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 CONTRATO DE N. 46/2016.									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			143.058,77	143.058,77			0,00		

<b>H P REDLINSKI - ME</b> 5987									
02/06/2017	26890		12.141,08	12.141,08	02/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2102/2017 - MEN: 2164/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA IDC 8336 PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.121/2015.									
02/06/2017	26888		12.849,45	12.849,45	02/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2100/2017 - MEN: 2162/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 15M., PLACA CQH 1272 PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.122/2015.									
02/06/2017	26906		12.113,28	12.113,28	02/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2118/2017 - MEN: 2171/2017: LOGACAO DE CAMINHAO BASCULANTE - 12M. - PLACA KEQ-8781 - PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 - CONTRATO N.038/2016									
02/06/2017	26908		10.215,15	10.215,15	02/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2120/2017 - MEN: 2172/2017: LOGACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 12M. - PLACA AGI- 5193 - PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 - CONTRATO N.36/2016									
26/06/2017	27418		18.137,29	18.137,29	26/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2629/2017 - MEN: 2652/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 15M., PLACA CQH 1272, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 122/2015.									
26/06/2017	27422		12.731,28	12.731,28	26/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2636/2017 - MEN: 2658/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA IDC 8336, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 121/2015.									
01/08/2017	28526		18.137,29	18.137,29	01/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3506/2017 - MEN: 3547/2017: LOCA..O DE DE CAMINH.O PIPA 15M., PLACA CQH--1272, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.122/2015.									



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

*Erazilene Valente Silva*  
 CODER  
 Comissão Perm. Licitação

DT. EMIS	LANÇ	O.F.	VALOR DOC	VALOR VENC	DT. VENC	ATRS	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
<b>H P REDLINSKI - ME</b>							<b>5987</b>		
01/08/2017	28375		13.363,62	13.363,62	01/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3507/2017 - MEN: 3548/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA IDC--8336, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.121/2015.									
01/08/2017	28374		2.953,02	2.953,02	01/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3509/2017 - MEN: 3550/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M., PLACA AGI--5193, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.36/2016.									
01/08/2017	28525		3.701,01	3.701,01	01/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3511/2017 - MEN: 3553/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M., PLACA KEQ--8781, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.38/2016.									
04/09/2017	28885		11.803,83	11.803,83	04/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3987/2017 - MEN: 4034/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA IDC - 8336, PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO DE N. 121/2015.									
04/09/2017	28883		18.084,41	18.084,41	04/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3989/2017 - MEN: 4036/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 15M., PLACA CQH - 1272, PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO DE N. 122/2015.									
06/10/2017	29381		7.925,43	7.925,43	06/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4389/2017 - MEN: 4460/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA IDC - 8336, PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 - CONTRATO DE N. 121/2015. NF-156									
06/10/2017	29380		8.830,69	8.830,69	06/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4391/2017 - MEN: 4461/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA CQH-1272 - PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 - CONTRATO DE N. 122/2015. NF-157									
03/11/2017	29709		4.890,16	4.890,16	03/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4690/2017 - MEN: 4778/2017: LOCACAO DE CAMINH.O PIPA 10M. - PLACA IDC-8336 - PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 - CONTRATO N.121/2015 - ( NF-166 )									
04/12/2017	30100		2.439,04	2.439,04	04/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5051/2017 - MEN: 5158/2017: CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSI ALONGADO PLACA KGB - 9982 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO DE N. 52/2015.									
04/12/2017	30106		4.677,45	4.677,45	04/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5053/2017 - MEN: 5160/2017: CAMINH.O BASCULANTE C/ CABINE SUPLEMENTAR - 5M. - PLACA BFY - 7335 - PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 28/2015.									
04/12/2017	30099		4.332,08	4.332,08	04/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5057/2017 - MEN: 5164/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSI ALONGADO PLACA JYJ - 4673 - PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 50/2015.									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>179.325,56</b>	<b>179.325,56</b>			<b>0,00</b>		

<b>J A DE MOURA - ME</b>							<b>1692</b>		
12/07/2017	27763		12.162,30	12.162,30	12/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2976/2017 - MEN: 3001/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA NBT-3310 PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N.26/2015									
21/08/2017	28631		15.158,50	15.158,50	21/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3739/2017 - MEN: 3787/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA NBT-3310 PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N.26/2015									
30/08/2017	28807		16.372,60	16.372,60	30/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3910/2017 - MEN: 3955/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M. PLACA NBT - 3310, PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO DE N. 26/2015.									
08/11/2017	29812		10.650,00	10.650,00	08/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4789/2017 - MEN: 4876/2017: LOCA..O DE CAMINH.O - 12M. PLACA NBT - 3310 PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 CONTRATO DE N. 26/2015.									
08/11/2017	29810		19.390,10	19.390,10	08/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4792/2017 - MEN: 4879/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M. - PLACA NBT - 3310 PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 - CONTRATO DE N. 26/2015.									

**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

DT EMIS.	LANÇ	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT.VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGT	Observações
<b>J A DE MOURA - ME</b> 1692									
24/11/2017	30007		2.805,92	2.805,92	24/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4924/2017 - MEN: 5023/2017: LOCA..O DE CAMINHOTE 3/4 C/ CARROCERIA DE MADEIRA F4000, PLACA JYA - 7724 PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 - CONTRATO DE N. 58/2015.									

\*\*\* TOTAL P/ FORNECEDOR 76.539,42 76.539,42 0,00

<b>J A PITOL OBRAS TERRAPLENAGEM - ME</b> 5405									
27/06/2017	27423		9.319,36	9.319,36	27/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2637/2017 - MEN: 2659/2017: LOCA..O ROLO COMPACTADOR PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 62/2015.									
25/07/2017	28051		15.788,09	15.788,09	25/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3205/2017 - MEN: 3235/2017: LOCA..O DE ROLO COMPACTADOR, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.62/2015, NF(456).									
29/08/2017	28730		1.644,59	1.644,59	29/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3830/2017 - MEN: 3878/2017: LOCA..O DE ROLO COMPACTADOR, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N.62/2015, NF(463).									
27/09/2017	29193		6.688,01	6.688,01	27/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4236/2017 - MEN: 4303/2017: LOCA..O DE ROLO COMPACTADOR, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017, CONTRATO N.62/2015, NF(467).									
16/10/2017	29888		8.003,68	8.003,68	16/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4843/2017 - MEN: 4535/2017: LOCA..O DE ROLO COMPACTADOR, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 - CONTRATO N.62/2015, NF(475).									

\*\*\* TOTAL P/ FORNECEDOR 41.443,73 41.443,73 0,00

<b>J A TAPAJOS TRANSPORTES - ME</b> 6038									
11/12/2017	30190		9.774,87	9.774,87	11/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5159/2017 - MEN: 5272/2017: LOCA..O DE ONIBUS C/ CAPACIDADE P/ 15 LUGARES TODOS C/ CINTO DE SEGURAN.A P/ PASSAGEIROS, PERIODO DE 20/10/2017 A 21/11/2017 PLACA JXP - 0678 - CONTRATO DE N. 82/2015.									

\*\*\* TOTAL P/ FORNECEDOR 9.774,87 9.774,87 0,00

<b>J B DA ROCHA - ME</b> 5219									
03/05/2017	26250		19.086,48	19.086,48	04/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1581/2017 - MEN: 1620/2017: LOCA..O DE RETRO-ESCAVADEIRA 70 CV PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 REF. CONTRATO DE N. 17/2016.									
02/07/2017	27578		18.433,80	18.433,80	02/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2739/2017 - MEN: 2760/2017: LOCA..O DE RETRO-ESCAVADEIRA 70 CV - PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 REF. CONTRATO DE N. 17/2016.									
31/07/2017	28096		16.934,40	16.934,40	31/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3250/2017 - MEN: 3281/2017: LOCA..O DE RETRO-ESCAVADEIRA POT ACIMA 70 CV - PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017 REF. CONTRATO DE N. 17/2016. ( NF-67 )									

\*\*\* TOTAL P/ FORNECEDOR 54.454,68 54.454,68 0,00

<b>JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR</b> 5991									
01/12/2017	30108		4.923,00	4.923,00	01/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5040/2017 - MEN: 5148/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSI ALONGADO PLACA JYG - 5950 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 69/2015.									

\*\*\* TOTAL P/ FORNECEDOR 4.923,00 4.923,00 0,00

<b>JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA</b> 6016									
10/12/2017	30192		7.775,71	7.775,71	10/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5156/2017 - MEN: 5268/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSI ALONGADO PLACA JYS - 4842 - PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO DE N. 38/2015.									

\*\*\* TOTAL P/ FORNECEDOR 7.775,71 7.775,71 0,00

<b>JOAO ILCEMAR WINGERT</b> 5968									
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

DT EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGT	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
<b>JOAO ILCEMAR WINGERT</b>									
04/12/2017	30105		6.367,02	6.367,02	04/12/2017	5965	0,00		A VISTA
O.F.: 5050/2017 - MEN: 5157/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSIS ALONGADO - PLACA JYY 9568 - PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO N.37/2015. (NF-78)									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			6.367,02	6.367,02			0,00		
<b>JOAQUIM GOMES DA SILVA</b>									
28/11/2017	30107		9.721,80	9.721,80	28/11/2017	5992	0,00		A VISTA
O.F.: 4983/2017 - MEN: 5082/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA CHASSI ALONGADO C/ CABINE ALONGADO SUPLEMENTAR PLACA JYM - 3947 PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 CONT. DE N. 39/2015.									
30/11/2017	30104		6.952,56	6.952,56	30/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5029/2017 - MEN: 5135/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA CHASSI ALONGADO C/CABINE SUPLEMENTAR. PLACA JYM-3947 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017. CONT-39/2015. (NF-34)									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			16.674,36	16.674,36			0,00		
<b>JOSE CARLOS SARTORI 56779267015</b>									
30/11/2017	30109		2.733,88	2.733,88	30/11/2017	6069	0,00		A VISTA
O.F.: 5031/2017 - MEN: 5137/2017: LOCA..O DE CAMINHONETE 3/4 C/ CARROCERIA DE MADEIRA TIPO F4000, PLACA GKY-3901 - PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO 22/2015 - (NF-40)									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			2.733,88	2.733,88			0,00		
<b>JOSE CARLOS VITORIO</b>									
30/11/2017	30079		4.559,43	4.559,43	30/11/2017	5988	0,00		A VISTA
O.F.: 5023/2017 - MEN: 5129/2017: LOCA..O DE CAMINHONETE 3/4 C/ CARROCERIA DE MADEIRA, PLACA BZP - 2302, PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO 33/2015. (NF-30)									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			4.559,43	4.559,43			0,00		
<b>JULIANO ALVES DE MELO</b>									
06/12/2017	30150		5.407,08	5.407,08	06/12/2017	5985	0,00		A VISTA
O.F.: 5098/2017 - MEN: 5206/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/CHASSI ALONGADO PLACA - JYG 5655 - PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO N. 40/2015.(NF-35)									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			5.407,08	5.407,08			0,00		
<b>JURACY SALES DA CUNHA E CIA LTDA</b>									
31/07/2017	28119		9.466,86	9.466,86	31/07/2017	5873	0,00		A VISTA
O.F.: 3266/2017 - MEN: 3299/2017: LOCA..O DE .NIBUS C/ CAPACIDADE P/ 45 LUGARES TODOS C/ CINTO DE SEGURAN.A P/ PASSAGEIROS - PLACA LNB-9623 - PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N.113/2015 -OBS: TRABALHOU SOMENTE 17 DIAS									
31/08/2017	29022		15.837,42	15.837,42	31/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3915/2017 - MEN: 3960/2017: LOCA..O DE .NIBUS C/ CAPACIDADE P/ 45 LUGARES, TODOS COM CINTOS DE SEGURAN.A, PLACA LNB - 9623, PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N.113/2015.									
05/10/2017	29282		15.778,11	15.778,11	05/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4323/2017 - MEN: 4394/2017: LOCA..O DE .NIBUS C/ CAPACIDADE P/ 45 LUGARES, TODOS COM CINTOS DE SEGURAN.A, PLACA LNB - 9623 - PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017, CONTRATO N.113/2015.(NF-195)									
01/11/2017	29708		15.842,36	15.842,36	01/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4680/2017 - MEN: 4769/2017: LOCA..O DE .NIBUS C/ CAPACIDADE P/ 45 LUGARES, TODOS COM CINTOS DE SEGURAN.A, PLACA LBN - 9623 - PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017, CONTRATO N.113/2015.(NF-196)									
06/12/2017	30145		7.949,19	7.949,19	06/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5095/2017 - MEN: 5203/2017: LOCA..O DE .NIBUS C/ CAPACIDADE P/ 45 LUGARES TODOS C/ CINTO DE SEGURAN.A P/ PASSAGEIROS PLACA LNB - 9623 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 - OBS: TRABALHOU SOMENTE 15 DIAS, CONTRATO DE N. 113/2015.									
* TOTAL P/ FORNECEDOR			64.873,94	64.873,94			0,00		



**GOVERNO MUNICIPAL  
CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

**CNPJ: 03.940.848/0001-99**

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

segunda-feira, 20 de Junho de 2017  
Página: 051 Página 10 de 17  
Comissão Perm. Licitação

**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

*Erazilene Valentin Silva*

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT. EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT. VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO.	CONDIÇÃO
MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME									
03/04/2017	25748		10.743,93	10.743,93	04/04/2017	5986	0,00		A VISTA
O.F.: 1059/2017 - MEN: 1099/2017: LOCA..O DE HORAS TRABALHADA DE UMA (01) P. CARREGADEIRA POT.NCIA ACIMA DE 140 CV NO PER.ODO DE 21/02/2017 . 20/03/2017 CONFORME CONTRATO N. 005/2016									
12/05/2017	26469		14.801,59	14.801,59	12/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1754/2017 - MEN: 1798/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO DE N.05/2016.									
12/05/2017	26470		21.477,43	21.477,43	12/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1755/2017 - MEN: 1799/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N.04/2016.									
12/05/2017	26471		14.594,80	14.594,80	12/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1756/2017 - MEN: 1802/2017: LOCA..O DE ESCAFADEIRA PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N.10/2015.									
12/05/2017	26875		16.178,48	16.178,48	12/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1821/2017 - MEN: 1870/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA PERIODO 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N.03/2016.									
14/06/2017	27243		7.910,46	7.910,46	14/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2428/2017 - MEN: 2486/2017: LOCA..O DE MAQUINA ESCAFADEIRA HIDRAULICA COM ESTEIRA PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 10/2015.									
14/06/2017	27244		14.081,85	14.081,85	14/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2429/2017 - MEN: 2487/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 016/2016.									
14/06/2017	27245		13.247,37	13.247,37	14/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2430/2017 - MEN: 2488/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 004/2016.									
14/06/2017	27246		19.505,97	19.505,97	14/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2431/2017 - MEN: 2489/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 003/2016.									
14/06/2017	27247		7.253,14	7.253,14	14/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2432/2017 - MEN: 2490/2017: LOCA..O DE RETRO ESCAFADEIRA PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 91/2015.									
14/06/2017	27279		6.258,60	6.258,60	14/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2453/2017 - MEN: 2508/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017, CONTRATO 005/2016.									
06/07/2017	27623		4.068,09	4.068,09	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2822/2017 - MEN: 2853/2017: LOCA..O DE PA CARREGADEIRA-POT. ACIMA DE 140CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 003/2016.									
06/07/2017	27620		11.474,10	11.474,10	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2823/2017 - MEN: 2855/2017: LOCA..O DE PA CARREGADEIRA-POT. ACIMA 140CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N.005/2016.									
06/07/2017	27624		3.461,72	3.461,72	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2824/2017 - MEN: 2856/2017: LOCA..O DE RETRO ESCAFADEIRA POT. ACIMA DE 70CV, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 91/2015.									
06/07/2017	27625		21.592,17	21.592,17	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2825/2017 - MEN: 2857/2017: LOCA..O DE PA CARREGADEIRA-POT. ACIMA DE 140CV, PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 004/2016.									
06/07/2017	27626		8.136,18	8.136,18	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2826/2017 - MEN: 2858/2017: LOCA..O DE PA CARREGADEIRA-POT. DE ACIMA DE 140CV, PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 016/2016.									
09/08/2017	28388		12.063,45	12.063,45	09/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3532/2017 - MEN: 3573/2017: LOCA..O DE ESCAFADEIRA HIDRAULICA C/ ESTEIRA PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.10/2015.									
09/08/2017	28387		4.368,37	4.368,37	09/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3534/2017 - MEN: 3575/2017: LOCA..O DE RETRO ESCAFADEIRA POT. ACIMA DE 70CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.91/2015.									
09/08/2017	28386		12.517,20	12.517,20	09/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3536/2017 - MEN: 3577/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA POT. ACIMA 140CV,PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.005/2016.									
09/08/2017	28385		7.301,70	7.301,70	09/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3537/2017 - MEN: 3579/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA POT. ACIMA DE 140CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.004/2016.									



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

*Fraizlene Valéria Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

DT. EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT. VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO.	CONDIÇÃO
<b>MARCIO MARTINS LUZIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b> 5986									
09/08/2017	28384		32.023,17	32.023,17	09/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3539/2017 - MEN: 3580/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA POT. ACIMA DE 140CV, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.003/2016.									
06/10/2017	29391		11.202,29	11.202,29	06/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4371/2017 - MEN: 4441/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA POTENCIA DE 140 CV - PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N.03/2016 - NF-173									
06/10/2017	29393		9.003,71	9.003,71	06/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4372/2017 - MEN: 4442/2017: LOCA..O DE P. CARREGADEIRA POTENCIA DE 140 CV - PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N.04/2016 - NF-174									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			<b>283.265,77</b>	<b>283.265,77</b>			<b>0,00</b>		

<b>MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO - ME</b> 6319									
09/06/2017	27343		14.644,63	14.644,63	09/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2562/2017 - MEN: 2572/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA JYU 1805 PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 061/2016.									
15/08/2017	28761		22.772,75	22.772,75	15/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3857/2017 - MEN: 3905/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 15 M., PLACA JYU 1805, REF. AO PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO DE N.061/2016.									
15/08/2017	29172		19.689,67	19.689,67	15/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4231/2017 - MEN: 4298/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 15M. - PLACA JYU 1805 PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 - CONTRATO N. 061/2016.									
02/10/2017	29515		24.734,71	24.734,71	02/10/2017		0,00		A VISTA 100
O.F.: 4501/2017 - MEN: 4582/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 15M. - PLACA JYU - 1805 - PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017 - CONTRATO DE N. 061/2016 NF (100).									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			<b>81.841,76</b>	<b>81.841,76</b>			<b>0,00</b>		

<b>NILSON FERREIRA LEITE</b> 5966									
01/12/2017	30101		4.308,28	4.308,28	01/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5048/2017 - MEN: 5155/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARGA SECA C/ CHASSI ALONGADO PLACA JYC - 4085 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 49/2015.									
*** TOTAL P/ FORNECEDOR			<b>4.308,28</b>	<b>4.308,28</b>			<b>0,00</b>		

<b>PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b> 5984									
06/03/2017	25213		14.020,61	14.020,61	06/03/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 630/2017 - MEN: 650/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARRETA TIPO PRANCHA - PLACA CNR-6622 - PERIODO DE 21/12/2016 A 20/01/2017 CONTRATO N.21/2015									
21/03/2017	25580		14.020,61	14.020,61	21/03/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 893/2017 - MEN: 925/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARRETA TIPO PRANCHA - PLACA CNR 6622									
04/04/2017	25809		12.527,51	12.527,51	04/04/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1156/2017 - MEN: 1162/2017: LOCACAO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE-16 M., A DIESEL PLACA NPI 7696, PERIODO DE 21/02/2017 A 20/03/2017 CONTRATO N.31/2015									
04/04/2017	25810		14.020,61	14.020,61	04/04/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1157/2017 - MEN: 1164/2017: LOCACAO DE UM CAMINHÃO CARRETA PRANCHA DIESEL, PLACA CNR 6622 PERIODO DE 21/02/2017 A 20/03/2017 CONTRATO DE N.21/2015									
04/04/2017	25942		13.544,18	13.544,18	04/04/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1286/2017 - MEN: 1158/2017: LOCACAO DE 01 UM CAMINHÃO BASCULANTE 16 M. A DIESEL PLACA OBN 7323, PERIODO DE 21/02/2017 A 20/03/2017 CONTRATO DE N.30/2015									
18/05/2017	26639		16.432,63	16.432,63	18/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1912/2017 - MEN: 1954/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 16M. - PLACA OBN-7323 - PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N.30/2015									



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação  
 CODER

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT. EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT. VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO.	COND. PAG.
PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA									
18/05/2017	26641		12.626,34	12.626,34	18/05/2017	5984	0,00		A VISTA
O.F.: 1913/2017 - MEN: 1957/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 16M. - PLACA-NPI-7696 - PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017									
CONTRATO N.31/2015									
18/05/2017	26644		5.866,63	5.866,63	18/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1916/2017 - MEN: 1965/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. - PLACA KAP-7208 PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017									
CONTRATO N.74/2015									
18/05/2017	26642		10.735,32	10.735,32	18/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1914/2017 - MEN: 1960/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. - PLACA OBN-7353- PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017									
CONTRATO N.73/2015									
12/06/2017	27283		2.816,61	2.816,61	12/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2512/2017 - MEN: 2512/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OBN 7353, PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017									
CONTRATO N.73/2015.									
12/06/2017	27285		5.581,79	5.581,79	12/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2510/2017 - MEN: 2511/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA KAP 7208, PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017									
CONTRATO 74/2015.									
12/06/2017	27280		14.020,61	14.020,61	12/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2509/2017 - MEN: 2510/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARRETA TIPO PRANCHA, PLACA CNR 6622, PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017									
CONTRATO 21/2015.									
12/06/2017	27282		9.040,91	9.040,91	12/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2513/2017 - MEN: 2513/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 16M., PLACA OBN 7323, PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017									
CONTRATO N.30/2015.									
06/07/2017	27678		8.044,00	8.044,00	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2908/2017 - MEN: 2927/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 16M., PLACA NPI-7696 PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017									
CONTRATO N.31/2015.									
06/07/2017	27679		8.038,87	8.038,87	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2917/2017 - MEN: 2934/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA KAP-7208 PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017									
CONTRATO N.74/2015.									
06/07/2017	27680		15.873,47	15.873,47	06/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2897/2017 - MEN: 2918/2017: LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 12 M. PLACA OBN 7353, NO PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATODE N.73/2015									
10/08/2017	28407		9.961,47	9.961,47	10/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3527/2017 - MEN: 3565/2017: LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 12M. PLACA OBN 7353, NO PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.73/2015									
10/08/2017	28405		7.803,37	7.803,37	10/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3531/2017 - MEN: 3571/2017: LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 16M. PLACA OBN 7323, PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017 - CONTRATO N.30/2015									
10/08/2017	28404		2.853,86	2.853,86	10/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3533/2017 - MEN: 3574/2017: LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 12M. PLACA KAP-7208 - PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATODE N.74/2015									
10/08/2017	28403		10.579,24	10.579,24	10/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3535/2017 - MEN: 3576/2017: LOCACAO DE CAMINHAO BASCULANTE 16M. PLACA NPI-7696 - PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017 - CONTRATO N. 31/2015									
23/11/2017	30029		901,22	901,22	23/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4974/2017 - MEN: 5073/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M. - PLACA OBN - 7353 PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017									
CONT. N. 73/2015.									
23/11/2017	30028		1.074,25	1.074,25	23/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4976/2017 - MEN: 5075/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 16 M. -PLACA OBN - 7323 PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017									
CONT. 30/2015.									
23/11/2017	30043		3.867,31	3.867,31	23/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4977/2017 - MEN: 5076/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 16 M. PLACA NPI - 7696 - PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017									
CONT. N. 31/2015.									



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

*Erazilene Valentim Silva*  
 para o pagamento de Licitação

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT EMIS	LANÇ	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	COND. DE PAGAMENTO
<b>PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b> 5984									
23/11/2017	30026		14.020,61	14.020,61	23/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4978/2017 - MEN: 5077/2017: LOCA..O DE CAMINH.O TIPO PRANCHA PLACA CNR - 6622 PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 CONT. N. 21/2015.									
23/11/2017	30025		14.020,61	14.020,61	23/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4979/2017 - MEN: 5078/2017: LOCA..O DE CAMINH.O CARRETA TIPO PRANCHA PLACA CNR - 6622 PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 CONT. N. 21/2015.									
23/11/2017	30023		6.256,45	6.256,45	23/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4981/2017 - MEN: 5080/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 16M. - PLACA NPI - 7696 PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017 CONT. N. 31/2015.									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>248.549,09</b>	<b>248.549,09</b>			<b>0,00</b>		
<b>ROBERTO CARLOS DA SILVA</b> 5562									
04/07/2017	27621		8.424,00	8.424,00	04/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2820/2017 - MEN: 2844/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA BXF 2868, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 35/2016.									
31/07/2017	28098		7.020,00	7.020,00	31/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3249/2017 - MEN: 3280/2017: LOCA..O DE CAMINH.O 12 M. PLACA BXF 2868 PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N.35/2016. (NF-12)									
25/10/2017	29690		1.235,00	1.235,00	25/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4665/2017 - MEN: 4754/2017: LOCA..O DE CAMINH.O 12 M. PLACA BXF 2868 PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N.35/2016. (NF-13)									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>16.679,00</b>	<b>16.679,00</b>			<b>0,00</b>		
<b>ROSANGELA QUEIROZ DOS SANTOS NALINI</b> 6004									
07/03/2017	25283		6.123,76	6.123,76	07/03/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 687/2017 - MEN: 710/2017: LOCA..O DE TRATO DE PNEU COM RO.ADEIRA HIDRAULICA SIMPLES - POTENCIA DE 70 CV - PERIODO DE 21/11/2016 A 20/12/2016 - CONTRATO N.57/2015									
07/03/2017	25284		7.144,39	7.144,39	07/03/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 688/2017 - MEN: 711/2017: LOCA..O DE TRATO DE PNEU COM RO.ADEIRA HIDRAULICA SIMPLES - POTENCIA DE 70 CV - PERIODO DE 21/10/2016 A 20/11/2016 - CONTRATO N.57/2015									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>13.268,15</b>	<b>13.268,15</b>			<b>0,00</b>		
<b>SILVANO ADAILTON ALVES DE SOUSA - ME</b> 5996									
31/10/2016	23377		25.099,40	18.799,40	31/10/2016		0,00		A VISTA
O.F.: 5657/2016 - MEN: 5764/2016: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. - PLACA KEV-8187 - PERIODO DE 21/09/2016 A 20/10/2016 - CONTRATO N.95/2015									
03/10/2017	29261		9.622,17	9.622,17	03/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4309/2017 - MEN: 4379/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M. PLACA KEV-8187 - PER.ODO 21/07/2017 A 20/08/2017 - CONTRATO 95/2015. (NF-45)									
03/10/2017	29258		12.288,71	12.288,71	03/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4310/2017 - MEN: 4381/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M. PLACA KEV-8187, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 - CONTRATO N. 95/2015. (NF-44)									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>47.010,28</b>	<b>40.710,28</b>			<b>0,00</b>		
<b>SOMA TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA</b> 5863									
05/05/2017	26274		12.967,06	12.967,06	05/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1600/2017 - MEN: 1641/2017: PRESTA..O DE SERVI.OS COM TRATOR GRADE HIDRAULICA POT.90 CV PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N. 64/2015.									
05/05/2017	26275		17.357,89	17.357,89	05/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1601/2017 - MEN: 1642/2017: PRESTA..O DE SERVI.OS CO RETROESCAVADEIRA POT.70CV PERIODO 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N. 75/2015.									



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

*Erazilene Valentin Silva*  
 para o ato de Licitação  
 CODER

DT EMIS	LANÇ	O.F.	VALOR DOC	VALOR VENC	DT VENC	ATRS	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
<b>SOMA TRANSPORTES E COMERCIO DE CEREAIS LTDA</b>							<b>5863</b>		
01/06/2017	26928		18.674,13	18.674,13	01/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2132/2017 - MEN: 2190/2017: LOCA..O DE RETROESCAVADEIRA POT DE 70 CV CONTRATO N.75/2015, PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017									
01/06/2017	27355		7.364,01	7.364,01	01/06/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2571/2017 - MEN: 2584/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDRAULICA TRA.ADO POT ACIMA DE 90 CV - PERIODO DE 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 64/2015									
24/07/2017	28107		22.252,12	22.252,12	24/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3198/2017 - MEN: 3230/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDRAULICA TRA.ADO POT 90CV, PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 64/2015, NF (102).									
24/07/2017	28129		15.219,00	15.219,00	24/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3305/2017 - MEN: 3219/2017: LOCA..O DE RETRO ESCAVADEIRA POT ACIMA DE 70 CV - PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N.75/2015									
24/07/2017	29516		13.044,58	13.044,58	24/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3197/2017 - MEN: 3228/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA IFB 1138, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 32/2016, NF (101).									
16/08/2017	28763		23.363,23	23.363,23	16/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3858/2017 - MEN: 3906/2017: LOCA..O DE RETROESCAVADEIRA POT. ACIMA DE 70 CV, REF. AO PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO DE N. 75/2015.									
16/08/2017	28760		22.972,51	22.972,51	16/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3860/2017 - MEN: 3909/2017: LOCA..O DE TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDRAULICA TRA.ADO POT ACIMA DE 90 CV PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N. 64/2015.									
30/08/2017	28799		16.507,31	16.507,31	30/08/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3870/2017 - MEN: 3916/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA IFB - 1138, PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO DE N. 32/2016.									
20/09/2017	29171		23.856,82	23.856,82	20/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4226/2017 - MEN: 4293/2017: LOCA..O DE RETROESCAVADEIRA POT. ACIMA DE 70 CV PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 75/2015, NF (109).									
20/09/2017	29170		27.695,08	27.695,08	20/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4228/2017 - MEN: 4295/2017: LOCA..O TRATOR DE PNEU COM GRADE HIDRAULICA TRA.ADO POT. ACIMA DE 90 CV PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017 - CONTRATO N. 64/2015.									
20/09/2017	29178		17.294,86	17.294,86	20/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4230/2017 - MEN: 4297/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA IFB 1138 - PERIODO DE 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 32/2016.									
19/10/2017	29659		10.387,26	10.387,26	19/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4635/2017 - MEN: 4726/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA IFB - 1138 - PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 - CONTRATO N. 32/2016.									
19/10/2017	29658		16.428,59	16.428,59	19/10/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4636/2017 - MEN: 4727/2017: LOCA..O DE RETROESCAVADEIRA POT 70 CV PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017 - CONTRATO N. 75/2015.									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>265.384,45</b>	<b>265.384,45</b>			<b>0,00</b>		

<b>SUAHI RODRIGUES DOS SANTOS 38484358100</b>							<b>6014</b>		
28/11/2017	30021		6.220,28	6.220,28	28/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4985/2017 - MEN: 5084/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE C/ CABINE SUPLEMENTAR 5M. PLACA JYV - 4852 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONT. N. 15/2016.									
28/11/2017	30020		4.952,80	4.952,80	28/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4987/2017 - MEN: 5086/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE C/ CABINE SUPLEMENTAR - 5M. PLACA ADD - 9237 PERIODO 21/10/2017 A 20/11/2017 CONT. 29/2015.									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>11.173,08</b>	<b>11.173,08</b>			<b>0,00</b>		

<b>TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES AN TOMAR LTDA</b>							<b>5923</b>		
--	--	--	--	--	--	--	-------------	--	--



**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

**Erazilene Valentim Silva**  
 Departamento de Licitação

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT EMIS	LANÇ	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT VENC	ATRS	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	COND.	NOTA FISCAL
<b>TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES AN TOMAR LTDA</b>										
						5923				
29/06/2017	27474		13.256,48	13.256,48	29/06/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2691/2017 - MEN: 2714/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA DWC-7552 - PERIODO DE 21/05/2017 A 20/06/2017 - CONTRATO N.42/2015										
03/08/2017	28540		9.970,74	9.970,74	03/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3682/2017 - MEN: 3731/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA -DWC-7552, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.42/2015.										
21/08/2017	28605		10.203,82	10.203,82	21/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3712/2017 - MEN: 3760/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA BVS-2836 - PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017 - CONTRATO N.25/2015										
04/09/2017	28909		7.766,89	7.766,89	04/09/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4017/2017 - MEN: 4068/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA -DWC-7552, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N.42/2015. NF-100										
04/09/2017	28910		9.638,37	9.638,37	04/09/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4019/2017 - MEN: 4069/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA -BVS-2836, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017, CONTRATO N.25/2015. NF-101										
16/10/2017	29517		3.514,79	3.514,79	16/10/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4503/2017 - MEN: 4584/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA -BVS-2836 - PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 - ONTRATO N.25/2015. ( NF-104 )										
27/10/2017	29668		267,13	267,13	27/10/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4645/2017 - MEN: 4735/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M3 - PLACA DWC - 7552 - PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 - CONTRATO N. 42/2015.										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>54.618,22</b>	<b>54.618,22</b>			<b>0,00</b>			

<b>TRANSPORTES TENORIO LTDA - ME</b>										
						2377				
25/05/2017	27004		13.847,23	13.847,23	25/05/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 1935/2017 - MEN: 1990/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M., PLACA OAX 0642, PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N.37/2016.										
25/05/2017	26713		16.346,72	16.346,72	25/05/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 1937/2017 - MEN: 1991/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE- 12M., PLACA OBM 2043 PERIODO 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N.34/2016.										
14/06/2017	27275		11.262,55	11.262,55	14/06/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2517/2017 - MEN: 2517/2017: LOCA.AO DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA CPT 1047 PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N. 053/2016.										
14/06/2017	27274		5.396,79	5.396,79	14/06/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2519/2017 - MEN: 2520/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OAX 0642 PERIODO 21/04/2017 A 20/05/2017 CONTRATO N.37/2016.										
07/07/2017	27655		5.662,88	5.662,88	07/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2862/2017 - MEN: 2883/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OBM-2043 PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N.34/2016.										
07/07/2017	27656		19.881,85	19.881,85	07/07/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 2863/2017 - MEN: 2884/2017: LOCA.AO DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA CPT 1047 - PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 053/2016.										
07/08/2017	28382		11.728,76	11.728,76	07/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3541/2017 - MEN: 3582/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OAX - 0642, PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.37/2016.										
07/08/2017	28381		13.956,80	13.956,80	07/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3542/2017 - MEN: 3583/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OBM - 2043, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.34/2016.										
07/08/2017	28380		26.949,68	26.949,68	07/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3543/2017 - MEN: 3584/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA CPT - 1047, PERIODO DE 21/06/2017 A 20/07/2017, CONTRATO N.053/2016.										



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**

CNPJ: 03.940.648/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

segunda-feira, 12 de dezembro de 2016  
Página: 059  
Comissão Perm. Licitação

**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

*Brazilene Valentim Silva*

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT.EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT.VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
<b>TRANSPORTES TENORIO LTDA - ME</b>									
2377									
04/09/2017	28880		13.077,63	13.077,63	04/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3991/2017 - MEN: 4038/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OBM-2043 PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N.34/2016. NF-431									
04/09/2017	28881		20.598,59	20.598,59	04/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3992/2017 - MEN: 4039/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OAX-0642 PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N.37/2016. NF-430									
04/09/2017	28879		18.790,07	18.790,07	04/09/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 3993/2017 - MEN: 4040/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M. PLACA CPT-1047, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N.53/2016. NF-432									
07/11/2017	29794		19.249,77	19.249,77	07/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4758/2017 - MEN: 4847/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA CPT - 1047, PERIODO DE 21/08/2017 A 20/09/2017, CONTRATO N.053/2016. (NF-468)									
07/11/2017	29796		2.999,52	2.999,52	07/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4760/2017 - MEN: 4849/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OBM - 2043, PERIODO 21/09/2017 A 20/10/2017, CONTRATO N.34/2016. (NF-467)									
07/11/2017	29795		18.035,89	18.035,89	07/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4761/2017 - MEN: 4850/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA OBM - 2043, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017, ONTRATO N.34/2016. (NF-466)									
07/11/2017	29793		15.629,66	15.629,66	07/11/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 4762/2017 - MEN: 4851/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA CPT - 1047, PERIODO DE 21/09/2017 A 20/10/2017, CONTRATO N.053/2016. (NF-469)									
07/12/2017	30163		6.550,67	6.550,67	07/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5109/2017 - MEN: 5221/2017: LOCA..O DE CAMINH.O PIPA 10M., PLACA CPT-1047, PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017, CONTRATO 53/2016. (NF-480)									
07/12/2017	30152		14.002,05	14.002,05	07/12/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 5110/2017 - MEN: 5222/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA OBM - 2043 PERIODO - 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO N. 34/2016.									
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>253.967,11</b>	<b>253.967,11</b>			<b>0,00</b>		

<b>V N GONÇALVES &amp; CIA LTDA - ME</b>									
5928									
30/08/2016	22288		13.977,06	5.062,20	30/08/2016		0,00		A VISTA
O.F.: 4772/2016 - MEN: 4830/2016: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. - PLACA - JYX-2881 - PERIODO DE 21/07/2016 A 20/08/2016 - CONTRATO N.19/2015									
02/05/2017	26227		12.525,55	12.525,55	02/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1559/2017 - MEN: 1591/2017: CAMINH.O BASCULANTE - 12M. PLACA LXV 7398 PERIDO DE 21/03/2017 . 20/04/2017 - CONTRATO N. 20/2015									
02/05/2017	26222		16.785,21	16.785,21	02/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1554/2017 - MEN: 1596/2017: LOCA..O DE 01 UM CAMINH.O 12M., PLACA BXC 8280, PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N. 18/2015.									
02/05/2017	26226		17.061,20	17.061,20	02/05/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 1558/2017 - MEN: 1593/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE - 12M. PLACA JYX 2881 PERIODO DE 21/03/2017 A 20/04/2017 CONTRATO N. 19/2015									
05/07/2017	27661		14.254,52	14.254,52	05/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2845/2017 - MEN: 2866/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA BXC 8280, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 18/2015.									
05/07/2017	27663		10.722,31	10.722,31	05/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2844/2017 - MEN: 2865/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA LXV 7398, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017, CONTRATO N. 20/2015.									
05/07/2017	27662		11.752,54	11.752,54	05/07/2017		0,00		A VISTA
O.F.: 2846/2017 - MEN: 2867/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA JYX 2881, PERIODO 21/05/2017 A 20/06/2017 CONTRATO N. 19/2015.									



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CIA DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.942.848/0001-99  
 AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1411, CASCALHINHO, RONDONÓPOLIS-MT

segunda-feira, 18 de dezembro de 2017  
 Proc. Licitatório - CODER  
 Página: 058  
 Comissão Perm. Licitatório

**LISTAGEM - CONTAS A PAGAR**

*Erazilene Valentin Silva*  
 Departamento de Licitação

Abertas - Período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - TP. QUITAÇÃO: TODAS

DT. EMIS.	LANÇ.	O.F.	VALOR DOC.	VALOR VENC.	DT. VENC.	ATRS.	VALOR PAGO	ULTIMO PGTO.	COND. PAGO	NOTA FISCAL
<b>V N GONÇALVES &amp; CIA LTDA - ME</b> 5928										
01/08/2017	28262		9.684,06	9.684,06	01/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3401/2017 - MEN: 3444/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA JYX 2881, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 19/2015.										
01/08/2017	28261		10.555,48	10.555,48	01/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3404/2017 - MEN: 3447/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA BXC 8280, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 18/2015.										
02/08/2017	28359		7.469,62	7.469,62	02/08/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3411/2017 - MEN: 3454/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA LXV-7398, PERIODO 21/06/2017 A 20/07/2017 CONTRATO N. 20/2015.										
01/09/2017	28873		11.852,23	11.852,23	01/09/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3954/2017 - MEN: 3999/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA JYX-2881, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 19/2015.										
01/09/2017	28874		10.153,39	10.153,39	01/09/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3960/2017 - MEN: 4006/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA LXV-7398, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 20/2015. NF-71										
01/09/2017	28875		8.935,60	8.935,60	01/09/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 3963/2017 - MEN: 4009/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA-BXC-8280, PERIODO 21/07/2017 A 20/08/2017 CONTRATO N. 18/2015. NF-69										
09/10/2017	29399		7.463,01	7.463,01	09/10/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4400/2017 - MEN: 4471/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M., PLACA LXV-7398, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N. 20/2015. NF-73										
09/10/2017	29400		6.411,97	6.411,97	09/10/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4402/2017 - MEN: 4473/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12 M., PLACA JYX-2881, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N. 19/2015. NF-74										
09/10/2017	29401		10.535,43	10.535,43	09/10/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 4403/2017 - MEN: 4474/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE 12M. PLACA BXC-8280, PERIODO 21/08/2017 A 20/09/2017 CONTRATO N. 18/2015. NF-75										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>180.139,18</b>	<b>171.224,32</b>			<b>0,00</b>			
<b>VANDERLEI A COLLE EIRELI - ME</b> 5989										
01/12/2017	30170		2.152,67	2.152,67	01/12/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5117/2017 - MEN: 5229/2017: LOCA..O DE KOMBI PLACA NPI 8078 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 81/2015.										
01/12/2017	30169		2.152,67	2.152,67	01/12/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5119/2017 - MEN: 5231/2017: LOCA..O DE KOMBI PLACA NXD - 1268 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 - CONTRATO DE N. 81/2015.										
01/12/2017	30243		4.684,13	4.684,13	01/12/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5120/2017 - MEN: 5232/2017: LOCA..O DE KOMBI PLACA NPC - 6001 PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017 CONTRATO DE N. 07/2015.										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>8.989,47</b>	<b>8.989,47</b>			<b>0,00</b>			
<b>W A DE OLIVEIRA &amp; CLEMENTE LTDA - ME</b> 6073										
30/11/2017	30081		4.699,45	4.699,45	30/11/2017		0,00		A VISTA	
O.F.: 5027/2017 - MEN: 5132/2017: LOCA..O DE CAMINH.O BASCULANTE C/ CABINE SUPLEMENTAR 5M. - PLACA-JYZ-6968 - PERIODO DE 21/10/2017 A 20/11/2017, CONTRATO N. 46//2015 - NF (79).										
<b>*** TOTAL P/ FORNECEDOR</b>			<b>4.699,45</b>	<b>4.699,45</b>			<b>0,00</b>			
<b>*** TOTAL GERAL</b>			<b>3.167.593,13</b>	<b>3.150.489,85</b>			<b>0,00</b>			

IMPRIMIR VOLTAR



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01043306/0001-98  
**Razão Social:** TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA  
**Nome Fantasia:** TRANSCAL  
**Endereço:** ROD BR 364 S/N KM 202 / VILA SALMEM / RONDONOPOLIS / MT / 78705-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2017 a 27/01/2018 ✓

**Certificação Número:** 2017122903355787948305

Informação obtida em 04/01/2018, às 09:03:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 012893383132

DETRAN - MT  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAM	R.N./TR.C	EXERCÍCIO
01	00339812281	*****	2017
NOME			
TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA			
CPF / CNPJ		PLACA	
01.043.306/0001-98		NPN3934	
PLACA ANT / UF		CHASSI	
NPN3934/MT		9BVAS50D1BE773512	
ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
TRA/C. TRATOR/NENHUMA		DIESEL	
MARCA / MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
VOLVO/FH 520 6X4T		2011	2011
CAP. POT. / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
78.00T/520CV	ALUGUEL	BRANCA	
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. / COTAS	
****	*****	1 *****	
FAIXA / PVA	PARCELAMENTO / COTAS	2 *****	
*****	*****	3 *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM		19/04/2017	
ALF: BANCO BRADES S/A / MOTOR: D13			
*841979*AZ*5/3 EIXO/28.10PBT/			
RONDONÓPOLIS/MT			
DATA			
25/04/2017			

*Rogério Borges Cardoso*  
Chefe de 2ª C/RETRAN  
Rond. Rondonópolis-MT

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 012893383132 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	01.043.306/0001-98	NPN3934
RENAVAM	MARCA / MODELO	
0339812281	VOLVO/FH 520 6X4T	
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2011	10	9BVAS50D1BE773512
PRÊMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	19/04/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.908/0001-04  
www.seguradoralider.com.br

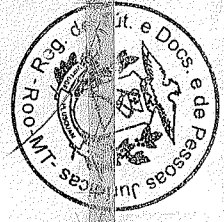


3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Poxoró, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060  
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (68) 3421-3932 - Fax: (68) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO

Confere com o Documento apresentado.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2018  
Selo: BBD - 30997 Cod. 06 Valor: R\$2,70  
Funcionário: ROSILDA ALMEIDA  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



- Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião
- Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto
- Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente
- Medalena Cleide da Silva - Escrevente
- Maria José Guimarães - Escrevente
- Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

061  
m. Licitação  
Antônio Silva  
de Licitação  
ER

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**DETERMINAÇÃO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO**  
Nº 013217738780

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: 01.043.306/0001-98  
CHASSI: NP69563

VEÍCULO: R/BANDON SR BA  
CATEGORIA: ALUGUEL  
COR/REDOMINANTE: BRANCA

TRANSPORTADORA: EALCARIO LTDA

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2017

PREMIO TARIFARIO (R\$): ISENTO  
CUSTO DO SEGURO (R\$): ISENTO

ALF: BANCOD RANDBON/72 E1XB/11 00HBT/

RONDONOPOLIS/MT

DATA: 20/02/2017

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT**

MT Nº 013217738780 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

VEÍCULO: R/BANDON SR BA  
CATEGORIA: ALUGUEL  
COR/REDOMINANTE: BRANCA

DATA DE EMISSÃO: 20/02/2017

PREMIO TARIFARIO: ISENTO  
CUSTO DO SEGURO (R\$): ISENTO

ALF: BANCOD RANDBON/72 E1XB/11 00HBT/

RONDONOPOLIS/MT

DATA: 20/02/2017

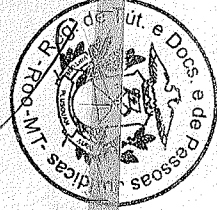
**3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Rua Poxoréu, nº 1064; Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060  
e-mail: 3tabr00@globo.com - Telefone: (66) 3421-3832 - Fax: (66) 3423-5788

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Documento apresentado.  
Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2018  
Selo: BBD - 30995 Cod. 06 Valor: R\$2,70  
Funcionário: ROSILDA ALMEIDA  
Consulta: www.tjmt.us.br/selos

**3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião  
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto  
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrivente

Madalena Cleide da Silva - Escrivente  
 Maria José Guimarães - Escrivente  
 Marietela Terezinha Dariva - Escriv. Auxiliar







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA  
CALCÁRIO LTDA

CNPJ nº 01.043.306/0001-98

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 064  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

A) RODEMAR JOSE PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/02/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 240.885.951-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02735750, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA AFONSO PENA, 1091, EDIFÍCIO TURIM, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-070, BRASIL.

B) MARIA INEZ DE CAMARGO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/11/1964, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 484.325.399-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11616970, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado na RUA AFONSO PENA, 1091, EDIFÍCIO TURIM, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200125810, com sede Av. Ítório Correa da Costa, 626, Vila Baixa Rondonópolis, MT, CEP 78.705-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.043.306/0001-98, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, representado por 2.000.000 (dois milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de UTILIZAÇÃO DE PARTE DO SALDO CREDOR NA CONTA RESERVA DE LUCROS, DEMONSTRADO NO

Req: 8150000332147

Página 1

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP-78700-080  
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Documento apresentado.  
Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017  
Selo: BAY -79112, Cod. 06 Valor: R\$2,70  
Funcionário: ROSILDA ALMEIDA  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

*Rosilda Almeida*

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião  
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto  
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente  
 Maria José Guimarães - Escrevente  
 Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
R. Poxoréu, 1064 - Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78.700-080  
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Reg. de Tít. e Doc. - R. Poxoréu, 1064 - Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78.700-080

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA  
CALCÁRIO LTDA

CNPJ nº 01.043.306/0001-98

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RODOVIA BR 277, S/N, KM 5.5, PARQUE SÃO. PARANAGUA, CEP 83.212-090 PR, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 0 0000323 1 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41 9 0082821 1, CNPJ nº 01.043.306/0004-30.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA PROFESSOR BENEDITO MONTENEGRO, 950, SALA 10, BETHEL, PAULÍNIA, CEP 13.140-000 SP, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 0 0000322 2 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35 9 0208281 6, CNPJ nº 01.043.306/0003-50.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, AVENIDA FILOMENA CARTAFINA, 22031, SALA 34, INDUSTRIAL III, UBERABA, CEP 38.040-450 MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 0 0012581 0, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 31 9 0150607 4, CNPJ nº 01.043.306/0005-11.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS.

CLÁUSULA OITAVA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:  
Os sócios da empresa são:

Req: 8150000332147

Página 3

Proc. Licitatório - CONER  
Página: 065  
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Poxoreó, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060  
e-mail: 3tabroo@globocom - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Documento apresentado.  
Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017  
Selo: BAY - 79113 Cod. 06 Valor: R\$2,70  
Funcionário: ROSILDA ALMEIDA  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião  
 Cláudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto  
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente  
 Maria José Guimarães - Escrevente  
 Maniela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA  
CALCÁRIO LTDA

CNPJ nº 01.645.306/0001-98

Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

O sócio **RODEMAR JOSÉ PERERIA**, subscreve e integraliza, a quantia de 1.900.000 (hum milhão e novecentos) quotas no valor total de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais);

A sócia **MARIA INEZ DE CAMARGO PEREIRA**, subscreve e integraliza, a quantia de 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RODEMAR JOSÉ PEREIRA**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARIA INEZ DE CAMARGO PEREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8150000332147

Página 5

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Poxoreó, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP: 78700-060  
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3832 - Fax: (66) 3423-5789

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o Documento apresentado.  
Rondonópolis-MT, 20 de dezembro de 2017  
Selo: BAY - 79162 Cod. 06 Valor: R\$2,70  
Funcionário: ROSILDA ALMEIDA  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelão  
 Xavier de Lima Filho - Tabelão Substituto  
 Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente  
 Maria José Guimarães - Escrevente  
 Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

3º T. de Notas e Doc. e Jur. - Rondonópolis - MT - Reg. 06/17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE TRANSPORTADORA  
CALCÁRIO LTDA

CNPJ nº 01.043.306/0001-98

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:** Os socios podem transferir suas quotas a terceiros, desde que sejam primeiramente ofertadas a outro sócio, por escrito e esta manifestar seu desejo de não aquisição.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:** vedado a qualquer um dos sócios utilizar-se da firma social em negócios ou documentos alheios ou documentos alheios aos fins sociais, assim como aceites, avais, endossos.

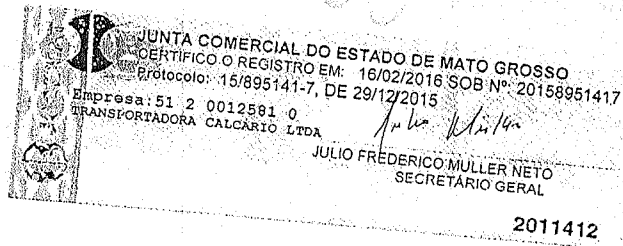
**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:** Elegem o foro da cidade e comarca de Rondonópolis – MT, para dirimirem qualquer duvida oriunda deste contrato, excluindo-se qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

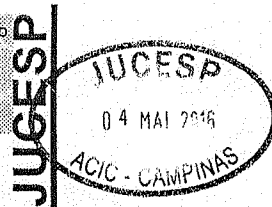
RONDONÓPOLIS MT, 10 de dezembro de 2015

RODEMAR JOSE PEREIRA  
CPF: 240.885.951-49

MARIA INEZ DE CAMARGO PEREIRA  
CPF: 484.325.399-53



Req: 81500003321



Página 7



Frazilene Valentina Silva  
 Comissão de Licitação

REPÚBLICA DE RONDONIA  
 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1219179529**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**1219179529**

NOME: **RÓDEMAR JOSÉ PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2735750 - SSP - MT**

CPF: **240.885.951-49** DATA NASCIMENTO: **17/02/1962**

FILIAÇÃO: **OSMAR PEREIRA**  
**NEIVA BOFF PEREIRA**

PERMISSÃO:  ACC:  CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00830010550** VALIDADE: **09/02/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **25/03/1980**

OBSERVAÇÕES:  
**D, E, F**

ASSINATURA DO PORTADOR: *RP*

LOCAL: **RONDONÓPOLIS - MT** DATA EMISSÃO: **18/02/2016**

Franco de Maria Lopes  
 Diretor de Meio Ambiente - Rondonópolis - MT  
 38271681238  
 MT605194815

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060  
 e-mail: 3tabroco@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o Documento apresentado.  
 Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2017  
 Selo: AWS-81179 Cod. 06 Valor: R\$2,70  
 Funcionário: **MARI RÓCHA de Títulos**  
 Consulta: [www.tjmt.jus.br/selosmentos](http://www.tjmt.jus.br/selosmentos)

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião  
 Cleudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto  
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente  
 Maria José Guimarães - Escrevente  
 Maristela Terezinha Dariva - Escrev. Auxiliar

3º Tabelião de Notas  
 Rondonópolis - MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

UF: 1161697-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/95

NOME: MARIA INEZ DE CAMARGO PEREIRA

RENÍ BUENO DE CAMARGO

ILDA CECILIA BORGES DE CAMARGO

NATURA: FAXINAL-PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1964

BOC ORIGEM: C. CASM. LIV. 13 FLS. 135

TERM 42 RONDONOPOLIS-MT

CPF: 484325399-53

UIJARA-MT: *Dr. Antonio Batista de Queiroz* 011

ASSINATURA DO TITULAR: *Antonio Batista de Queiroz*

CELEBRADA EM 29/08/83

Proc. Licitatório - CODEP

Página 069

Comissão Perm. Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARGLDO MENDES DE LARA

*Venevalentim Silva*

ARRA-MTO de Licitação

CODER

*Antonio Batista de Queiroz*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Luís Paulo*

NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO NO CPF: \_\_\_\_\_

CONTRIBUINTE: \_\_\_\_\_

*Luís Paulo*

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060

e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Documento apresentado.

Rondonópolis-MT, 08 de fevereiro de 2017

Selo: AWS-77065 Cod. 06 Valor: R\$2,70

Funcionário: MARI ROCHA

Consulta: www.tmt.jus.br/selos

*Elisapaura*

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião  
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto  
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente  
 Maria José Guimarães - Escrevente  
 Maristela Terezinha Dariani - Escrevente

Doc. de Pessoas Jurídicas - R. Reg. de T. - R. R. - R. R.

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Poxoréu, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-060

e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o Documento apresentado.

Rondonópolis-MT, 08 de fevereiro de 2017

Selo: AWS-77064 Cod. 06 Valor: R\$2,70

Funcionário: MARI ROCHA

Consulta: www.tmt.jus.br/selos

*Elisapaura*

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião  
 Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelião Substituto  
 Claudia Teresa Garcia Xavier - Escrevente

Madalena Cleide da Silva - Escrevente  
 Maria José Guimarães - Escrevente  
 Maristela Terezinha Dariani - Escrevente

Doc. de Pessoas Jurídicas - R. Reg. de T. - R. R. - R. R.

Edilma Braga  
TITULAR



Patrícia Braga Tunes  
SUBSTITUTA

Péricles Braga Tunes  
SUBSTITUTO

Proc. Licitatório - CODER

Página: 070

Comissão Perm. Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

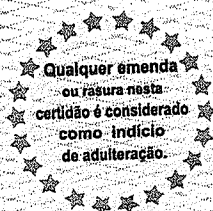
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

## CERTIDÃO NEGATIVA

**EDILMA BRAGA**, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** constando como parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA, CNPJ N.º. 01.043.306/0001-98**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis – MT aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

  
Distribuidor



Válido somente com o selo de autenticidade e no original por 30 dias:



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

*Frazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

Tipo de Certidão  
**Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica**  
Inscrição: 582964

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND 560 / 2018**

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, o contribuinte PESSOA JURÍDICA encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

**CONTRIBUINTE**  
**TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA**

**C.N.P.J./C.P.F.**  
**01043306000198**


**VALIDADE 05/03/2018**

Certidão emitida via internet as 08:08:15 do dia 04/01/2018

**N.º de autenticidade: C5A.582.0A5.E98**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **[www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)**

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**  
Governo do Estado  
de Mato Grosso

Data: 04/01/2018 - 09:36:33

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0021225711****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**Data de emissão: **04/01/2018**Hora de emissão: **09:36:33**Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.022.395-6**Nome: **TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

**OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão valida até: **02/02/2018**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **29TAT9A2T79MA2UL**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado  
de Fazenda

  
Brazileire Valentin Silva  
Gerente de Licitação  
CODER  
Governador do Estado  
de Mato Grosso

Data: 04/01/2018 - 09:36:33

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:  
0021225711**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS  
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de Emissão: 04/01/2018

Hora de Emissão: 09:36:33

- RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
- 13.022.395-6 - TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal
  - 13.022.395-6 - TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal
  - 13.301.257-3 - TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Certidão válida até 02/02/2018. ✓

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : 29TAT9A2T79MA2UL

Página 2 de 2

Retornar

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Brazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.043.306/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/01/1985</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSCAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ITRIO CORREA DA COSTA</b>	NÚMERO <b>626</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.745-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BAIXA</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(66) 3423-1224</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

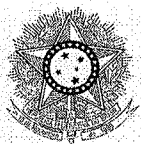
Emitido no dia **04/01/2018** às **17:18:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.043.306/0001-98  
Certidão nº: 142681546/2018  
Expedição: 04/01/2018, às 11:08:58  
Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.043.306/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA**  
CNPJ: **01.043.306/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:14 do dia 16/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2018. ✓

Código de controle da certidão: **36F7.0B16.C71F.655C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

Proc. Licitatório - CONEX  
Página: 077  
Comissão Perm. Licitação

Brazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Número de Inscrição Estadual <b>13022395-6</b>	C.N.P.J/C.P.F do Responsável <b>01.043.306/0001-98</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>01/01/1985</b>	Data Validade Cartão <b>15/03/2019</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA</b>			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>TRANSCAL</b>			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias <b>4930-2/03</b>			
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Endereço <b>AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 626 ABAIXO DO VIADUTO</b>			Distrito
Ponto de Referência <b>VIA PARALELA DA BR 364</b>			
Bairro <b>VILA BAIXA</b>	CEP <b>78745-160</b>	Município <b>RONDONÓPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax <b>(66) 3411-8600</b>	Correio Eletrônico <b>marcio_ribas@yahoo.com.br</b>	Telefone <b>(66) 3411-8600</b>
CRC do Responsável <b>RS-068841/OS-4</b>			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Secretaria de Estado  
de Fazenda

Proc. Licitatório - CODER

Página: 078  
Comando Perm. LicitaçãoGovernador do Estado  
de Mato Grosso  
Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 04/01/2018 - 10:12:58

## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

### Identificação

CPF/CNPJ: 01.043.306/0001-98  
Inscrição estadual: 13.022.395-6  
Razão social: TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA

### Endereço

Logradouro: AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA  
Número: 626  
Complemento: ABAIXO DO VIADUTO  
Bairro: VILA BAIXA  
Município/UF: RONDONÓPOLIS - MT  
CEP: 78745160  
Telefone: (66) 34118604

### Informações Complementares

CNAE Fiscal: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
CNAE Secundário: 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Credenciado de ofício como

emissor de NF-e: Sim

Data de início da Obrigação: 01/09/2009

PED: Sim

Data início PED: 01/10/2004

Simple Nacional: Não

Micro Empreendedor Individual: Não

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado

Data desta situação cadastral: 28/12/2010

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.

[Voltar](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

© Copyright 2001-2018 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
 PROVISÓRIO 2018

Proc. Licitatório - C071K  
 Página: 079  
 Comissão Perm. Licitação  
  
 Erazilene da Silva  
 Departamento de Licitação  
 C075B

03/07/2018 /

VALIDADE

C.M.C.: 61301 Razão Social / Contribuinte: TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA

Nome Fantasia: TRANSCAL

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: AVENIDA - ITIRIO CORREA DA COSTA Nº: 626 Bairro: VL. BAIXA

Inscrição: 000000000633631 , Quadra: 1 , Lote: 1/14

Complemento: ABAIXO DO VIADUTO DA BR 364

CNPJ: 01.043.306/0001-98 Inscrição Estadual: 130223956 Junta Com./Cartório: 51200125810

Cadastro no Município: 25/10/1987 Concessão do 1º Alvará: 25/10/1987 Área Ocupada (M²): 100.00

CNAE - Descrição da Atividade Econômica Principal:  
 4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CNAE - Código da Atividade Econômica Secundárias:  
 \*\*\*\*\*

Quadro Societário:

RODEMAR JOSE PEREIRA - 240.885.951-49  
 MARIA INEZ DE CAMARGO PEREIRA - 484.325.399-53

Horário de Funcionamento

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-17:00	07:00-11:00	Fechado

VALIDADE DE ALVARÁS / LICENÇAS DE OUTROS ÓRGÃOS

Corpo de Bombeiros  
 //  
 Nº Laudo

Vigilancia Sanitária  
 12/11/2016  
 Nº Laudo

Semma Municipal  
 //  
 Nº Laudo

Semma Estadual  
 //  
 Nº Laudo

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO LIBERADO DE ACORDO COM A LEI Nº 4.289/2004. AGUARDANDO LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS, HABITE-SE DO IMÓVEL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Nº Alvará:

Nº Habite-se: 0

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016, de 1 de julho de 2016.  
 Emitido no dia 04/01/2018

VALDECIR FELTRIN  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 TRIBUTÁRIA E FISCAL

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 26 da Lei 8.666/93<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação e art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

*“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III – justificativa do preço;*

*IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

Diz o art. 29 da Lei 13.303/2016, em seu inciso II:

*Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:*

*II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde*

<sup>1</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Brazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

que não se refiram a parcelas de um mesmo  
serviço, compra ou alienação de maior vulto  
que possa ser realizado de uma só vez;

I - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO RODOCAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 25M<sup>3</sup>, COM CONDUTOR, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS (LIXO) DOS ECOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS.

II - **Contratado:** TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA

CNPJ: 01.043.306/0001-98

III - **Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Dispensa:**

É notória a situação precária que se encontra os Ecopontos da cidade de Rondonópolis, existe um acúmulo de resíduos inadequados para o local, tendo em vista que não existe seletividade do lixo depositado nos Ecopontos, observa-se a má utilização dos locais por parte da própria população, quando os mesmos provocam incêndios, e lançam ali qualquer tipo de lixo, trazendo situação insalubre aos moradores das proximidades.

Contudo, devido à crise financeira que a CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis atravessa, esta sofreu uma notável diminuição da frota de caminhões que dar assistência, entretanto a CODER não se nega em cumprir com suas obrigações contratuais e deixar a cidade em situação calamitosa, diante de tal situação faz-se necessário a contratação através de dispensa de licitação de forma emergencial para atender tal necessidade e trazer a população um resultado positivo das ações da CODER para Município.

Assim, atender também os pedidos do Judiciário, bem como da 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, aponta em diversos ofícios enviado à SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e à própria CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, tal situação periclitante.

Justifica-se tal ato em razão da calamidade que se encontram os Ecopontos desta cidade.

# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Anexo fotos que de fato demonstram tal calamidade:

## Ecopontos



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Chorume exalando forte mal cheiro.



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Descarte de Lixo doméstico

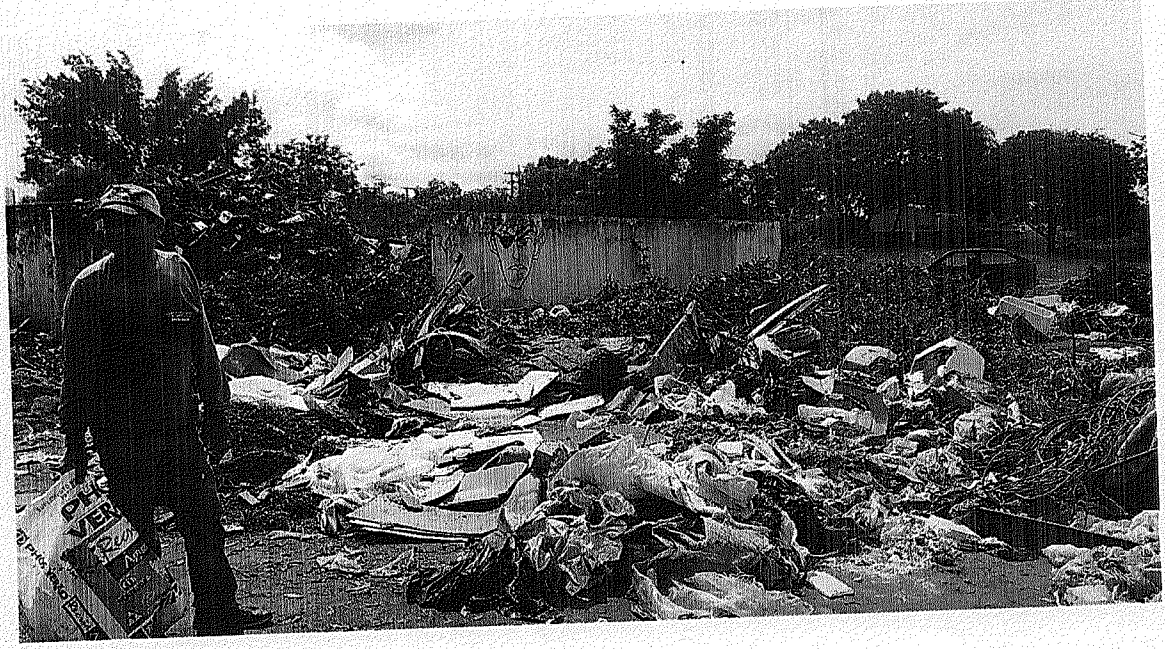


# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Ergilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



# CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Elene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

Descarte de mobilia em meio a poda da galhos



Entulhos e lixo doméstico



Lixo doméstico em meio a poda de galhos

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Flavio Valentim Silva  
Presidente do Departamento de Licitação  
CODER



Descarte de forma errada por parte da população



Descarte do lixo em local inadequado

# CODER

## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Frangilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER



Funcionários sem o devido abrigo



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

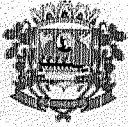


Regilene Valentim  
Departamento de Licitação  
CODER



Restos de construção misturada a poda de galhos

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Brasilene Valentim Silva  
Comissão Perm. Licitação  
CODER



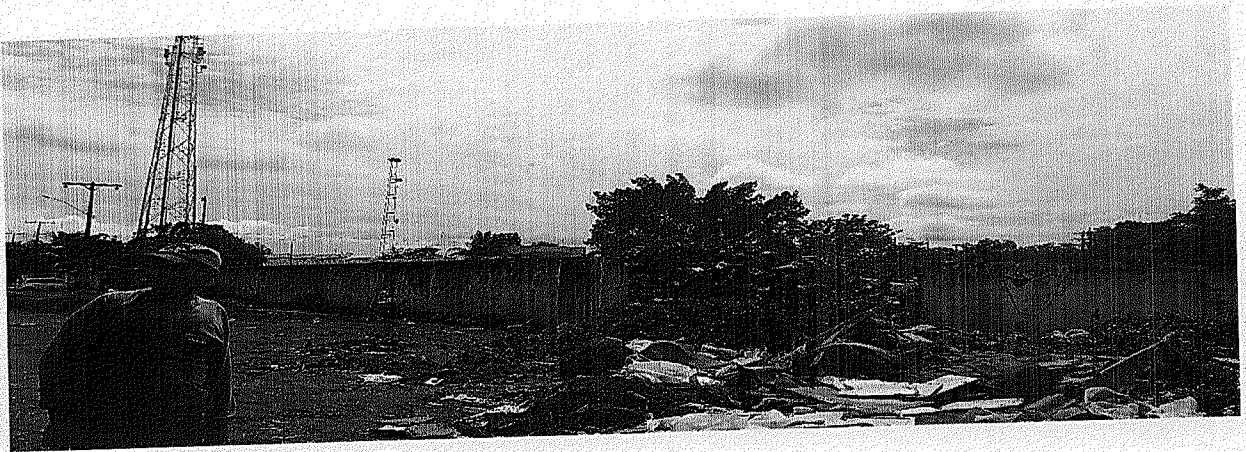
**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



*Erazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

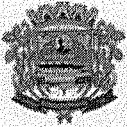


Sendo assim, esta situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e inciso II, art. 29 da Lei 13.303/2016.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa **TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.043.306/0001-98**.

Foi a escolhida porque é do ramo pertinente; detém o fornecimento de imediato de rodo caçamba 25M<sup>3</sup> e foi a empresa que ofereceu o menor valor.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER** *Leone Valentin Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

V - **Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa ao Jurídico desta Companhia para melhor análise.

Rondonópolis, 10 de janeiro de 2018.

  
Leandro Xavier Godoi  
Diretor Técnico

  
JOSE SEVERINO DA SILVA NETO  
Diretor Presidente

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Departamento de Licitação  
CODER  
Erazilene Valentim Silva

**Memorando nº. 008/2018**

Rondonópolis – MT, 10 de janeiro de 2018.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**  
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico**

Referente: **Contratação de caminhão rodo caçamba com condutor com capacidade de 25M<sup>3</sup>, para remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da cidade de Rondonópolis.**

Senhor Assessor:

Afim de cumprir com as exigências contidas no art. 38, VI, da Lei nº. 8.666/93 encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos da Dispensa de Licitação nº 001/2018, para análise e emissão de parecer, cujo objeto trata-se de contratação de caminhão rodo caçamba com condutor com capacidade de 25M<sup>3</sup>, para remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da cidade de Rondonópolis.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva  
Presidente da CPL



## Parecer Jurídico nº 001/2018/AJ/CODER

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitações.

**Parte Interessada:** Transportadora Calcário Ltda.

**Assunto:** Dispensa de licitação nº 001/2018. Contratação de caçambas com capacidade de 25m<sup>3</sup>, para a remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da cidade de Rondonópolis.

### I. Relatório.

1. Foi encaminhado à essa Assessoria Jurídica o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a contratação de caçambas com capacidade de 25m<sup>3</sup>, para a remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da cidade de Rondonópolis.
2. O preço do objeto perseguido totaliza o montante máximo legalmente permitido (Lei Federal nº 13.303/2016 - art.29, inc. II), ou seja, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
3. É de bom tom destacar que o pedido encontra-se devidamente justificado pelo órgão solicitante informando a necessidade, isto é, o mesmo informou que fora celebrando entre a Coder e o Município de Rondonópolis/MT, contrato nº 001/2017, cujo o objeto é: "*... proceder todos os serviços que se fizerem necessários para a limpeza dos ecopontos nas seguintes localidades: Bairro Jardim Europa, Parque Residencial Sagrada Família, Jardim Ana Carla e Vila Dom Pedro ...*".
4. Tal contrato vinha sendo fielmente cumprido até que o imprevisível aconteceu, em razão do encerramento das atividades do aterro sanitário que se localizava nas proximidades da Penitenciária Major Eldo de Sá/Mata Grande, aquelas pessoas menos esclarecidas e menos preocupadas com o bem estar geral passaram fazer a má utilização dos ecopontos abarrotando-os com os mais diversificados materiais, inclusive rejeitos/lixos que jamais poderiam ser depositados em tal ambiente, v.g., resíduos sólidos, animais mortos, restos de obras civis, etc.
5. De forma que o número de equipamentos designados inicialmente para a manutenção dos ecopontos não mais suportaram a demanda de serviço, em que pese o empenho da Cia em cumprir o contrato. A situação chegou a um ponto tão alarmante face o mau cheiro, o crescimento da população de insetos/parasitas/ratos, dano estético aos bairros, que a população tal como da



sociedade civil organizada suplicou providência junto ao Poder Judiciário e este interveio compelindo o Município e a CODER a lançar mão de algumas atitudes emergenciais, caso contrário e ao seu tempo arcará com as sanções legais aplicáveis a situação.

6. Logo, patente e manifesto os motivos da dispensa.

7. Dito isto, esclareça-se que o presente parecer fará a análise estritamente jurídica do feito, possuindo caráter opinativo, e abrangendo tão somente os aspectos legais e formais para a regular instrução processual.

8. É o relatório.

## II. Da Análise Jurídica.

9. Como dito alhures o presente certame visa a contratação de caçambas com capacidade de 25m<sup>3</sup>, para a remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da cidade de Rondonópolis.

10. De acordo com os preceitos elencados no art. 3º da Lei de Licitações<sup>1</sup>, a licitação visa assegurar a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, devendo ser julgada e processada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, entre outros.

11. Nesse sentido, qualquer contrato público deverá ser precedido de um processo licitatório ou mediante contratação direta. A licitação é um procedimento administrativo que, respeitados os princípios da Administração Pública, deverá privilegiar a isonomia entre os participantes, devendo ser selecionada a melhor proposta e que atenda aos seus interesses, regra geral.

12. Todavia, há situações que excepcionam a regra geral, seja porque há inviabilidade de competição, seja porque a lei autoriza expressamente que se deixe de licitar, se convier ao interesse do serviço, havendo ainda hipóteses em que à Administração é defeso licitar, por vedação expressa.

<sup>1</sup> Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Erazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação

13. Nesses casos excepcionais, devem ser observados os procedimentos estabelecidos nos artigos 24, 25 e 26 da Lei de Licitações<sup>2</sup>.
14. Cumpre ressaltar que, a contratação direta não possibilita à Administração Pública o uso de critérios arbitrários e sem fundamentação legal. Mesmo nos casos de inexigibilidade e dispensa da licitação, devem ser cumpridos os mesmos requisitos adotados pelo processo licitatório, tais como a instauração de processo administrativo - que possibilita o controle interno, judicial e social - e a aplicação dos princípios da moralidade e da supremacia do interesse público.
15. Destarte, foram juntadas orçamentos com empresas e foi possível constatar que o valor apresentado para a contratação de caçambas com capacidade de 25m<sup>3</sup>, para a remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da

<sup>2</sup> Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 2o Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.



cidade de Rondonópolis, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), amolda-se dentro dos limites de dispensa de licitação pelo valor, conforme art. 29, inc. II da Lei das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Lei nº 13.303/2016<sup>3</sup>.

16. Por se tratar o caso em tela como de dispensa em razão do valor, somos favoráveis ao prosseguimento do processo tendo em vista que a Administração Pública deve se pautar nos princípios administrativos da eficiência e da economicidade.

### III. Da Conclusão.

17. Isto posto, opinamos favoravelmente à contratação direta da empresa Transportadora Calcário Ltda., mediante a aplicação do critério de dispensa de licitação, nos termos do disposto no art. 24, inc. II e 26 da Lei de Licitações e art. 29, inc. II da Lei das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista - Lei nº 13.303/2016, observando-se, para tanto, as formalidades essenciais.

18. É o parecer, salvo melhor juízo.

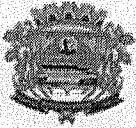
Rondonópolis/MT, 11 de janeiro de 2018.

  
**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
Assessor Jurídico

<sup>3</sup> Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedade de economia mista:  
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se reflitam a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;  
(...)

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411- Jardim Marialva-CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**  
Erazilene Valentim Silva  
Comissão Perm. Licitação  
CODER

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

No dia 11 de janeiro de 2018, as 09h00min, reuniram-se na CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na sala, de licitação, sito na av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, Bairro Jardim Marialva, a presidente da CPL, Erazilene Valentim Silva e a equipe de apoio, senhores: Jean Michel Souza da Silva, Suely Freitas de Oliveira, Rafael Araújo Campos Silva, e Marcelo dos Santos Rufino, designados pela resolução nº 035/2017, para proceder ao registro da Dispensa de Licitação cujo objeto trata-se de **contratação de caminhão rodo caçamba com condutor com capacidade de 25M³, para remoção de resíduos (lixo) dos ecopontos da cidade de Rondonópolis**. Apresentaram orçamento às empresas; Transportadora Calcário LTDA, CNPJ: 01.043.306/0001-98 com valor unitário da diária para caminhão rodo caçamba de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), Transobras Transportes e Locação EIRELI - ME, CNPJ: 00.147.387/0001- 03 com valor unitário da diária para cada caminhão rodo caçamba de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a empresa Transportes Botuvera LTDA, CNPJ: 78.261.252/0001-61 com valor unitário da diária para cada caminhão rodo caçamba de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) orçamentos anexo a este processo. No decorrer da sessão a CPL conferiu os documentos exigidos relativo à habilitação jurídica, onde todos os documentos da empresa Transportadora Calcário LTDA, CNPJ: 01.043.306/0001-98 atende os requisitos exigidos. Conforme acima exposto e parecer do Assessor Jurídico favorável a contratação do objeto a favor da empresa; **Transportadora Calcário LTDA, CNPJ: 01.043.306/0001-98 com valor unitário da diária para cada caminhão rodo caçamba de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata e que será assinada pelos presentes.

Presidente: Erazilene Valentim Silva

Membro: Jean Michel Souza da Silva

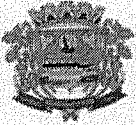
Membro: Rafael Araújo Campos Silva

Membro: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Suely Freitas de Oliveira

*Erazilene Valentim Silva*  
*Jean Michel Souza da Silva*  
*Rafael Araújo Campos Silva*  
*Marcelo dos Santos Rufino*  
*Suely Freitas de Oliveira*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Valentim Silva  
Diretor de Licitação  
CODER

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO RODO CAÇAMBA COM CONDUTOR COM CAPACIDADE DE 25M<sup>3</sup>, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS (LIXO) DOS ECOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS**, com fulcro no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e Art. 24, inciso II e Art. 26 da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Nome do Credor:** TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA


**CNPJ:** 01.043.306/0001-98

**Valor da diária:** R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Rondonópolis, 11 de Janeiro de 2018.

  
**José Severino da Silva Neto**  
Diretor Presidente

  
**Leandro Xavier Godoi**  
Diretor Técnico

  
**Fernando Ferreira Silva Becker**  
OAB/MT 17905  
Assessor Jurídico



Diário Oficial - DIORONDON N° 4118 – Rondonópolis Quinta - Feira, 11 de janeiro de 2018.

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

*Frazilene Valentim Silva*  
Departamento de Licitação  
CODER

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO RODO CAÇAMBA COM CONDUTOR COM CAPACIDADE DE 25M³, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS (LIXO) DOS ECOPONTOS DA CIDADE DE RONDONÓPOLIS**, com fulcro no Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 e Art. 24, inciso II e Art. 26 da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Nome do Credor:** TRANSPORTADORA CALCÁRIO LTDA

**CNPJ:** 01.043.306/0001-98

**Valor da diária:** R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Rondonópolis, 11 de Janeiro de 2018.

**José Severino da Silva Neto**  
Diretor Presidente

**Leandro Xavier Godoi**  
Diretor Técnico

**Fernando Ferreira Silva Becker**  
OAB/MT 17905  
Assessor Jurídico

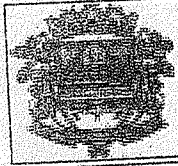
Wauspense 05/2018

27/02/2018

6551

https://www.e-nfs.com.br/e-nfs\_roo/servlet/aprelnotafiscalxml?D3oe+bZ2A4//lbZvLEAI7g==

Página: 0304  
Comissão Perm. Licitação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Etazilene Valentim Silva  
Departamento de Licitação  
CODER

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <a href="https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo">https://www.e-nfs.com.br/e-nfs_roo</a> , informando o código de verificação.	Código de verificação <b>8D57.9FB2.0A4A</b>	Data/Hora da emissão <b>27/02/2018 - 10:20:50</b>
	Natureza da operação <b>Retenção do ISSQN</b>	Número da Nota <b>435</b>

#### Prestador de Serviços

<b>TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA</b> ITRIO CORREA DA COSTA, 626, ABAIXO DO VIADUTO DA BR 364 VILA BAIXA, Telefone: 6634231224. CEP 78705-540 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 01.043.306/0001-98 Email transcal@terra.com.br		Inscrição Municipal <b>61301</b> Inscrição Estadual <b>130223956</b>
---	--	---

#### Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço <b>CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS</b> CPF/CNPJ <b>03.940.848/0001-99</b> Endereço <b>PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, JARDIM MARIALVA, Telefone: 6634393409. 78720-290</b> Cep <b>RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL</b> Cidade <b>tesouraria.coder@hotmail.com</b> Email		Inscrição Municipal <b>175408</b> Inscrição Estadual <b>130164968</b>
--	--	--

#### Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

29141  
REFERENTE A 40 DIÁRIAS FEITAS COM EQUIPAMENTO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 50 TON, (9 EIXOS), NA RETIRADA DE ENTULHO A SERVIÇO DA CODER. CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO EMITIDA 05/02/2018 CERTIDÃO REFERENTE AO ICMS/IPVA PARA FINS GERAIS NUMERO 0021504715. ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE NOS MOLDES DA ESTIMATIVA SIMPLIFICADA CONFORME ART. 157 E SEGUINTE DO RICMS/MT 2014.

Serviço: <b>16.02-OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.</b>							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
50.000,00	1,00	0,00	0,00	50.000,00	5,00	2.500,00	50.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 50.000,00**

#### Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
2.500,00	0,00	2.500,00	47.500,00	

#### Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RONDONÓPOLIS
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/03/2018
- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.
- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



408